



ESTADO DE
RONDÔNIA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

CONSTITUINTE

01.01.83

Página

ATA DA SESSÃO SOLENTE DE POSSE DOS SENHORES DEPUTADOS E INAUGURAÇÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às 21 h (vinte e uma horas), no Ginásio Cláudio Coutinho, sob a presidência do Exmº Sr. Desembargador Darci Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, secretariado pelos Srs. Deputados Oswaldo Piana Filho e Jerzy Badocha, respectivamente, primeiro e segundo Secretários "ad-hoc", tomaram parte ainda na composição da Mesa o Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior, Mário Andreazza o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Coronel João Teixeira de Oliveira; o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Fouad Darwich Zacharias; o Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Sebastião Vallidarez; o Excelentíssimo Senhor Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, General Paulo Meirelles e Mag Nífico Beirão da Universidade Federal de Rondônia, Dr. Euro Tourinho Filho; o Excelentíssimo Senhor Superintendente da Espetro, Dr. Raul Pompeu de Zina, e o Senhor Diretor do Banco Nacional de Habitação. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente declarou que a presente sessão solene se destinava a dar posse aos Srs. Deputados eleitos a 15 de novembro de mil novecentos e oitenta e dois e à instalação da Assembléia Constituinte. A seguir, o Sr. Presidente consultou o Sr. Primeiro Secretário se os Srs. Deputados haviam feito a entrega dos Diplomas e respectivas Declarações de Bens. De posse dos respectivos documentos, o Sr. Primeiro Secretário informou afegivamente. Ato contínuo, foi executado, pela Banda da Polícia Militar do Estado, o Hino Nacional. O Sr. Presidente, de pé todos os presentes, leu em postura solene, o seguinte compromisso: "PROMETO DESIMPRIMIR FIDELMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, DENTRO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA REPÚBLICA E DO ESTADO, SERVINDO COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO DO ESTADO DE RONDÔNIA". Ato contínuo, feita a chamada nominal pelo oficial, cada Deputado, também com o mesmo gesto solene, declarou, "ASSIM O PROMETO". A seguir, o Sr. Presidente fez a leitura do Termo de Posse do Exmº Sr. Amir Francisco no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia. Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Porto Velho, Capital do Estado, às 21 (vinte e uma) horas, perante a Assembléia Constituinte, sob a presidência do Exmº Sr. Desembargador Darci Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 41, de 22 de Setembro de 1981, em sessão solene, após a abertura dos trabalhos, compareceu o Sr. Amir Francisco Lando para ser empossado no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia, tendo o mesmo exibido o respectivo Diploma, Declaração de Bens e prestado o seguinte compromisso: "PROMETO DESIMPRIMIR FIDELMENTE O MANDATO QUE FOI CONFERIDO DENTRO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA REPÚBLICA E DO ESTADO DE RONDÔNIA". Isso feito, o Sr. Presidente declarou em voz alta que o Exmº Sr. Amir Francisco Lando estava empossado, nesta data, no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia. Em firmeza, do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado Darci Ferreira, Amir Francisco Lando. Termo de Posse nº 02 - Termo de Posse do Exmº Sr. Amizael Gomes da Silva no cargo de Deputado Esta-

dual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia, do mesmo teor. Em firmeza, do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Exmº Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado Darci Ferreira, Amizael Gomes da Silva. "Termo de Posse nº 03". Termo de posse do Exmº Sr. Angelo Angelán, no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza, do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darci Ferreira, Angelo Angelán. "Termo de Posse nº 04". Termo de Posse do Exmº Arnaldo Lopes Martins, no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza, do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darci Ferreira e Arnaldo Lopes Martins. "Termo de Posse nº 05". Termo de Posse do Exmº Sr. Augusto Sérgio Carminatto, no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darci Ferreira e Augusto Sérgio Carminatto. "Termo de Posse nº 06". Termo de posse do Exmº Sr. Clóter Saldanha Nota no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darci Ferreira e Clóter Saldanha Nota. "Termo de Posse nº 07". Termo de posse do Exmº Sr. Francisco Nogueira Filho, no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darci Ferreira e Francisco Nogueira Filho. "Termo de Posse nº 08". Termo de Posse do Exmº Sr. Genivaldo José dos Santos, no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darci Ferreira e Genivaldo José dos Santos. "Termo de posse nº 09". Termo de posse do Exmº Sr. Heitor Luiz da Costa Júnior, no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darci Ferreira e Heitor Luiz da Costa Júnior. "Termo de posse nº 10". Termo de posse do Exmº Sr. Jacob de Freitas Atallah, no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darci Ferreira e Jacob de Freitas Atallah. "Termo de posse nº 11". Termo de posse do Exmº Sr. Jerzy Badocha, no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darci Ferreira e Jerzy Badocha. "Termo de posse nº 12". Termo de posse do Exmº Sr. João Dias Vieira, no cargo de Deputado Estadual à Assembléia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo

no teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira e João Dias Vieira. Termo de posse nº 13. Termo de posse do Exmº Sr. José de Abreu Bianco no cargo de Deputado Estadual à Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira, José de Abreu Bianco. "Termo de posse nº 14" Termo de posse do Exmº Sr. José Rodrigues do Prado no cargo de Deputado Estadual à Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira, José Ronaldo Aragão. "Termo de posse nº 15" Termo de posse do Exmº Sr. José Ronaldo Aragão no cargo de Deputado Estadual à Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira, José Zuca Marcolino Sobrinho no cargo de Deputado Estadual à Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira, José Zuca Marcolino Sobrinho. "Termo de posse nº 16" Termo de posse do Exmº Sr. Jô Yutaka Sato no cargo de Deputado Estadual à Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira, Jô Yutaka Sato. "Termo de posse nº 17" Termo de posse do Exmº Sr. Manoel Messias da Silva no cargo de Deputado Estadual à Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira, Manoel Messias da Silva. "Termo de posse nº 18" Termo de posse do Exmº Sr. Marcel Fábio Falcão no cargo de Deputado Estadual à Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira, Manoel Seber Falcão. "Termo de posse nº 19" Termo de posse do Exmº Sr. Osvaldo Piana Filho no cargo de Deputado Estadual à Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira, Osvaldo Piana Filho. "Termo de posse nº 20" Termo de posse do Exmº Sr. Sadraque Muniz no cargo de Deputado Estadual à Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira, Sadraque Muniz. "Termo de posse nº 21" Termo de posse do Exmº Sr. Silvernani César dos Santos no cargo de Deputado Estadual à Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira, Silvernani César dos Santos. "Termo de posse nº 22" Termo de posse do Exmº Sr. Tomás Guilherme Correia no cargo de Deputado Estadual à Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira, Tomás Guilherme Correia. "Termo de posse nº 23" Termo de posse do Exmº Sr. Waldereado Paiva dos Santos no cargo de Deputado Estadual à Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Do mesmo teor. Em firmeza do que mandou lavrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Presidente e pelo Deputado Compromissado, Darcy Ferreira, Waldereado Paiva dos Santos. Terminada a tomada de posse, o Sr. Presidente declarou que, neste ato, estavam os Senhores Deputados empossados e instalada a Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia. Nesta mesma ocasião, foi executado pela Bandeira da Polícia Militar do Estado, o Hino de Rondônia. A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra pelo protocolo nº 22. Após

Deputado Amir Francisco Lando, para fazer a saudação do ato histórico. Concedeu, ainda, a palavra pelo protocolo ao Sr. Deputado Jacob da Freitas Atallah, para a mesma finalidade. A seguir, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, que, em breves palavras, declarou que com a instalação da Assembleia Constituinte, mais um passo fora dado na consolidação do Estado, com os seus três Poderes em pleno funcionamento, e convidou os Srs. Deputados a trabalhar em prol do desenvolvimento do Estado, assumindo no campo legislativo, a árdua tarefa de elaborar as leis básicas indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social. Finalizando, o Sr. Presidente, em breve alocação, agradeceu às autoridades, Deputados Constituintes e ao povo presente, convocando outra Sessão Preparatória para o dia 02 de fevereiro, para a aprovação da Resolução que cria cargos na Mesa Diretora da Assembleia Constituinte e eleição da mesma.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a presente Sessão.

E para constar, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Esta encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 17h e 10 minutos)
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PREPARATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE E LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O PERÍODO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1983 A 01 DE FEVEREIRO DE 1985.

Às duas horas e quinze minutos de fevereiro de um mil novecentos e oitenta e três, às 15 (quinze) horas, no Plenário das Deliberações da Assembleia Constituinte, sob a presidência do Sr. Desembargador Darcy Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, convocados pelos Deputados Osvaldo Piana e Jerzy Badocha, respectivamente, primeiro e segundo Secretário "ad hoc", convocados pelo Presidente. Havendo número legal, foi aberta a presente sessão, especialmente convocada para apresentação e aprovação da Resolução que institui a Mesa Diretora e sua eleição.

Compareceram os seguintes Srs. Deputados: Da Bancada do Partido Democrático Social: Amizael Gomes da Silva, Arnaldo Lopes Martins, Francisco Nogueira Filho, Genival do José de Souza, Heitor Lúcia da Costa Junior, Jacob de Freitas Atallah, José de Abreu Bianco, José Rodrigues do Prado, José Zuca Marcolino Sobrinho, Jô Yutaka Sato, Marcel Fábio Falcão, Osvaldo Piana Filho, Silvernani César dos Santos e Waldereado Paiva dos Santos (14).

Da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro: Amir Francisco Lando, Angelo Angelin, Augusto Sérgio Carminatto, Clóter Saldanha Mota, Jerzy Badocha, João Dias Vieira, José Ronaldo Aragão, Sadraque Muniz e Tomás Correia (9).

Deixou de comparecer: Manoel Messias da Silva (1).

O SR. PRESIDENTE (Darcy Ferreira) - Srs. Deputados, vamos dar início à sessão. Havendo "quorum" legal, dou por aberta a sessão preparatória para aprovação da Resolução Normativa que institui a Mesa, elege sua primeira diretoria e estabelece normas para funcionamento provisório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Convoco os Deputados Osvaldo Piana e Jerzy Badocha para secretariarem a sessão.

O SR. TOMÁS CORREIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Darcy Ferreira) - Pois não, Excelência.

O SR. TOMÁS CORREIA - Peço a palavra pela ordem para fazer a seguinte comunicação a V. Exª e à Casa, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, à Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, que o Deputado Tomás Correia foi indicado Líder da Bancada. Saiz das Sessões, 02 de fevereiro de 1983. Saiz quem-se as assinaturas dos componentes da Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Darcy Ferreira) - Peço a V. Exª que faça chegar à Mesa o requerimento.

O SR. JACOB ATALLAH - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Pois não, Excelência.

O SR. JACOB ATALLAH - Sr. Presidente, levo ao conhecimento de V. Ex^a que a Bancada do Partido Democrático Social, reunida, houve por bem na designar como Líder da Bancada. Foco, então, a V. Ex^a para levar à Mesa o documento respectivo.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Pois não, Excelência. Solicito ao Sr. Secretário a verificação das questões aludidas. São líderes de maioria na Assembleia Legislativa do Estado, o Deputado Jacob Atallah e, da minoria, o Deputado Tomás Guilherme Correia. Informe a V. Ex^a que existe na Mesa um Projeto de Resolução Normativa que aprova o Regimento Provisório. Peço ao Secretário, Deputado Jerry Machado, que faça sua leitura.

O SR. JERRY MACHADO - Peço a fazer a leitura do Projeto de Resolução, de autoria de todos os Srs. Deputados Estaduais; Projeto de Resolução nº 31/83 - Institui a Mesa Diretora da Assembleia Constituinte e Legislativa de Rondônia, estabelece normas provisórias de funcionamento e dá outras providências.

Os Srs. Deputados Estaduais de Rondônia fazem saber que promulgam a seguinte Resolução: Artigo 1º - A Mesa Diretora da Assembleia Constituinte e, posteriormente, Legislativa do Estado de Rondônia, será composta dos seguintes cargos: 1 (um) Presidente, 1 (um) 1º Vice-Presidente, 1 (um) 2º Secretário, 1 (um) 3º Secretário, 1 (um) 4º Secretário e 3 (três) Suplentes de Secretário. Parágrafo único - O mandato da Mesa Diretora será de 02 anos, sendo o seu início no dia 2 de fevereiro do corrente ano e seu término no dia 1º de fevereiro de 1985. Artigo 2º - Compete à Mesa Diretora, além de outras atribuições que serão fixadas no Regimento Interno da Casa, o seguinte: I - Na parte Legislativa: a) tomar providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos; b) elaborar e enviar ao Poder Executivo a proposta orçamentária da Assembleia; c) apresentar, privativamente, Projeto de Resolução sobre a organização dos serviços administrativos da Assembleia e suas modificações, bem como elaborar o seu Regimento; d) exercer o controle sobre os dias de reunião e a presença dos Deputados; e) apresentar Projeto de Resolução fixando dias e horários de reuniões ordinárias da Assembleia. II - Na parte administrativa: a) dirigir os serviços da Assembleia; b) autorizar despesas que não estejam, por lei, sujeitas à licitação; c) autorizar abertura de licitação para aquisição de quaisquer bens ou para realização dos serviços ou obras, e julgá-las; d) propor abertura de crédito adicional. § 1º - Todas as medidas necessárias à eficiência e regularidade dos trabalhos serão tomadas pelo Presidente. § 2º - As decisões da Mesa Diretora serão tomadas por maioria de votos presente mais da metade dos seus membros. § 3º - O Presidente é o representante da Assembleia, judicial e extrajudicialmente, o regulador de seus trabalhos e o fiscal de sua ordem, tudo na conformidade da presente Resolução. Artigo 3º - Compete ao Presidente: a) zelar pela liberdade e dignidade dos membros do Poder Legislativo, assegurando aos mesmos o respeito devido às suas imunidades e demais prerrogativas; b) representar a Assembleia em suas relações externas, ou designar Comissões para esse fim; c) zelar pelo decoro parlamentar; d) convocar reuniões extraordinárias; e) convocar, presidir, prorrogar, suspender, levantar, encerrar as reuniões plenárias; f) nomear Comissões Especiais, integradas por Deputados, para sob a supervisão da Mesa Diretora, elaborar: I - Projeto de Regimento Interno, II - Projeto de Orçamento, III - Projeto de organização da Secretaria Administrativa da Assembleia, IV - Projeto de Decreto Legislativo que fixe subsídios dos Deputados, e V - Projeto de Lei criando o quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Assembleia. g) autorizar pagamento de despesas da Assembleia, com pessoal, material e outras; h) requisitar à disposição, ao Governo do Estado e/ou do Município o pessoal necessário ao trabalho inicial da Assembleia. Artigo 4º - Ao Primeiro Vice-Presidente compete a substituição do Presidente, na ausência, impedimentos e licenciamento deste. PARÁGRAFO ÚNICO - Sempre que o Presidente não se encontrar no recinto do Plenário à hora marcada para início das reuniões, o Primeiro Vice-Presidente substituirá no desempenho de suas

funções, cedendo-lhe o lugar, porém, logo que ele se apresentar. Artigo 5º - Compete ao Segundo Vice-Presidente substituir o Primeiro Vice-Presidente e o Presidente, em suas ausências, impedimentos e licenciamentos. Artigo 6º - São atribuições do Primeiro Secretário: a) superintender o serviço da Secretaria, especialmente o que se relaciona com o pessoal e material, movimentar os seus funcionários, designá-los para ocupar funções gratificadas e conceder as vantagens inerentes; b) colaborar na execução do Regimento Interno; c) despachar o expediente da Assembleia; d) superintender o setor de comunicação. Artigo 7º - São atribuições do Segundo Secretário: a) verificar o número de Deputados presentes; b) fazer a chamada dos Deputados nas votações nominativas; c) fiscalizar a redação das atas e proceder à leitura; d) redigir as atas das sessões secretas; e) substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos e ausências; f) fazer a inscrição dos oradores; g) organizar e assinar a folha de frequência dos Deputados; h) providenciar a confecção das folhas de ajuda de custo dos Deputados. Artigo 8º - Compete ao Terceiro Secretário: a) dirigir o serviço de polícia; b) fazer a leitura da matéria constante da Ordem do Dia; c) organizar o livro de assentamento das discussões e votações das proposições em curso e sobre elas, quando solicitada, prestar informações aos Deputados; d) substituir o Segundo Secretário em seus impedimentos e ausências. Artigo 9º - É de competência do Quarto Secretário: a) superintender os setores de Relações Públicas, Cartografia e Transportes do Poder Legislativo; b) receber o Deputado que venha prestar compromisso; fiscalizar as concorrências públicas na área do Poder Legislativo; d) substituir o Terceiro Secretário em seus impedimentos e ausências. Artigo 10º - O Presidente não participará de votação, salvo em casos de empate ou votação secreta. Artigo 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. A Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia, em Porto Velho, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 1983. Seguem-se as assinaturas de todos os Srs. Deputados (24).

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Estando já conferidas as assinaturas pelo Sr. Secretário e, constando a maioria dos Senhores Deputados, está aprovada a Resolução Normativa. Convoco a Liderança do Partido Democrático Social para indicar três Deputados, contando a) a Liderança para discutir o Projeto durante cinco minutos cada um.

O SR. JACOB ATALLAH - Peço a palavra pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JACOB ATALLAH - Pela ordem, Sr. Presidente. É entendimento dessa Bancada que tendo esse documento sido o resultado de um trabalho elaborado duplamente pela Bancada do PSD e do PMDB, pressupõe-se, unanimidade. Solicito, então, a V. Ex^a que, consultada a Liderança do PMDB, seja convocada aprovada sem maiores discussões.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Perdão, nobre Deputado. Realmente, houve um engano da minha parte, porque a Resolução tem que ser votada pelo Plenário.

O SR. AMIR LANDO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Pois não.

O SR. AMIR LANDO - Tendo em vista que a Resolução já foi aprovada, parece-me inútil, imprópria e indevida qualquer discussão sobre a matéria. Passaremos à matéria seguinte da pauta.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Perdão, Ex^a, a despeito das assinaturas, nós procedemos à votação nominal do Projeto. O Deputado Jacob Atallah, Líder da maioria, nessa hipótese, dispensa a discussão do Projeto?

O SR. JACOB ATALLAH - Sim, consideramos dispensado, porque já foi um documento elaborado previamente e a intenção dele foi, exatamente essa, de dispensar uma votação porque se parece, e essas situações dos acontecimentos, que é perfeitamente dispensável.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Essa é a posição do Líder de minoria também?

O SR. TOMÁS CORREIA - Ex^a Ex^a, "data vênia", há um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Pois não. O SR. TOMÁS CORREIA - Não obstante as reuniões constantes do Projeto de Resolução nº 01, a matéria de

verá ser submetida à discussão e votação. O fato de o Deputado concordar com a resolução, não quer isso dizer que ele não possa discuti-la e que não deva a matéria ser submetida a ele próprio e à votação. Por isso, a Liderança do PMDB solicita a V. Exe que abra a discussão da matéria e, posteriormente, submeta à votação. Esse seria o processo legislativo, segundo entendido.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - As razões de V. Exe têm plena procedência, e reitero o convite ao Líder da Bancada da maioria se quer indicar, além do nobre Deputado, dois outros para discutirem a matéria.

O SR. JACOB ATALLAH - Não, não há problema aqui, Sr. Presidente. Acontece que nós estaremos, apenas, repassando em cima da matéria já previamente assente entre todos os Deputados. Mas não há problema. Indico então o Deputado Amizael Gomes da Silva e o Deputado Silvernani.

SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - O Líder da maioria indicará, além de V. Exe, dois outros Deputados para discutirem a matéria.

O SR. TOMÁS CORREIA - Deputado Clóter Neta e Deputado Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Dou a palavra ao Líder da Bancada da maioria, Deputado Jacob de Freitas Atallah. V. Exe poderá fazer uso da palavra por cinco minutos.

O SR. JACOB ATALLAH - Sr. Presidente, nobres Deputados, este documento que vamos discutir, entendendo-se esse, já, uma manifestação muito clara, muito evidente do ambiente de harmonia que vai acontecer nesta Assembleia. Como é do conhecimento dos Srs. Deputados, este documento foi elaborado com um sentido prévio de determinar o andamento dos trabalhos nesta Assembleia no seu início. Neste modo, e fazendo aqui um pequeno lembrete, antes dessa primeira reunião, estiveram reunidos os Deputados do PMDB, Deputado Amir Lando, Deputado Clóter Saldanha Neta, este que lhes fala e o Deputado José de Abreu Branco, que, de comum acordo e consultando Regimentos, consultando Constituições, elaboraram um pré-documento que foi analisado detidamente por todos os Deputados de ambas as Bancadas. Esse documento previamente assinado e levado à análise e consideração da Mesa por todos os Deputados, pressupõe-se, que ele seja um documento implicitamente aceito por ambas as Bancadas. Como Líder do Partido Democrático Social, nesta Assembleia, devo-me rejubilar com esse primeiro procedimento da Assembleia, devo-me rejubilar com o procedimento da minha Bancada, particularmente, de modo que a discussão aqui fica apenas em termos de cumprir o Regimento Interno desta Assembleia. Mas, na verdade, trata-se de um documento previamente assente, no meu entender, elaborado com extremo cuidado, elaborado com muita pertinência inclusive, no sentido de que ele fosse do consenso, como de fato foi, uma vez que ele teve aposição da assinatura de todos os membros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Com a palavra o eminente Deputado Amizael Silva para se pronunciar.

O SR. TOMÁS CORREIA - Pela ordem, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Pois não.

O SR. TOMÁS CORREIA - A Liderança do PMDB se licita, então, que seja alterado um Deputado do PDS, um Deputado do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Não há nenhum impedimento e cabe a mim decidir, e neste clima de harmonia que existe aqui entre V. Exes, concedo ao Deputado Tomás Correia para que se pronuncie sobre o assunto.

O SR. TOMÁS CORREIA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, esse Projeto de Resolução que institui os cargos de Mesa e disciplina a competência de cada membro desta, por si só não caracteriza maiores discussões em razão de ser apenas um Projeto de Resolução e, sobretudo, porque há unanimidade de ambas as Bancadas no que diz respeito à sua votação e aprovação. Mas, por se tratar exatamente de um Projeto de Resolução que foge ao Projeto de Resolução comum, em razão de ser um Projeto de Resolução histórico para a vida desta Casa, por este motivo, a Bancada do PMDB solicitou a palavra para dizer que nesta hora e nesta oportunidade as que vamos votar daqui a pouco este Projeto de Resolução, isto significa que esta Casa estará começando a ter vida, que esta Casa, agora, passa ter a sua presidência, os seus membros, e passa já, de agora para frente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a

ter uma Casa de fato legislativa. Aí sim, completa-se a instalação do Poder Legislativo neste Estado. Aí sim, teremos a oportunidade de dizer que o Poder Legislativo está com vida, porque tem a sua Mesa Diretora própria, tem os seus Deputados componentes da Mesa, tem, enfim, a sua estrutura básica já instalada e composta. Assim, Sr. Presidente, neste momento, quero dizer a V. Exe e aos Srs. Deputados que a cada vez que o PMDB vota favoravelmente neste Projeto. Queria dizer apenas para registrar este momento histórico em que esta Casa vota o seu primeiro Projeto-Resolução, instituindo a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. O voto do Partido do Movimento Democrático Brasileiro é favorável ao Projeto de Resolução.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Dou a palavra ao Deputado Amizael Silva para se pronunciar.

O SR. AMIZAEL SILVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a discussão pressupõe-se chegar-se ao entendimento de determinada matéria que porventura não seja do consenso desta ou daquela Bancada. Entretanto, Sr. Presidente, o que temos visto neste primeiro momento da vida da Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia, foi um acerto pleno, foi um consentimento pleno, foi, enfim, a aprovação "a priori" de um documento histórico que será nos primeiros momentos, o documento pelo qual a Casa se regerá. Não há, portanto, razões para estarmos aqui discutindo, mas, sim, aplaudindo o gesto de todos os companheiros Deputados Estaduais que souberam consentir neste documento. Mesmo porque, com o consentimento deste documento, nós podemos agilizar os trabalhos da Casa Legislativa de Rondônia, meus parabéns à Liderança do PMDB e aos Deputados do PMDB, meus parabéns aos meus companheiros de Bancada e tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Convido o Deputado Clóter Neta para se pronunciar sobre o assunto.

O SR. CLÓTER NETA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas para corroborar as palavras da Liderança do nosso Partido e dos companheiros que já aqui se pronunciaram, esta Resolução, realmente, não é a semente, mas, o vegetal já nascido, o vegetal que de agora em diante, de forma organizada, rompe a superfície terrestre e começa com vida absorver oxigênio, expelir carbono para um funcionamento de vida normal. Somos pela aprovação e, assim, concitamos os nobres colegas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Concedo a palavra ao Deputado Silvernani César dos Santos para se pronunciar.

O SR. SILVERNANI SANTOS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste momento, nós tivemos uma prova que extraição de palavras, de diálogo, nós chegaremos sempre a um consenso e tivemos também uma prova que teremos durante esses quatro anos um clima de harmonia e faço votos que realmente esse clima seja mantido durante todo o nosso mandato. Estamos discutindo um documento que teve por unanimidade o apoio dos companheiros do PDS, como também dos companheiros dos amigos Deputados do PMDB. Um documento justo e que, neste momento, acredito aprovado.

O SR. PRESIDENTE (DARCI FERREIRA) - Convido o eminente Deputado Amir Francisco Lando para se pronunciar sobre a matéria em pauta.

O SR. AMIR LANDO - Exmº Sr. Presidente, Exmºs Srs. Deputados, designado pela minha Liderança do PMDB para dirigir a palavra pela primeira vez nesta augusta Casa, faço-o com respeito e, mais ainda, aqui eu quero congratular-me com o bom senso que presidiu a aprovação praticamente prévia desta Resolução. Trata-se, em verdade, de um ato indispensável para o funcionamento desta Casa e contra o qual não se poderia, aqui e agora, perder-se em delongas, porquanto nós temos que ter o bom senso, ao menos de convir todos sobre aquilo que é extremamente indispensável. Não há lugar, no meu entender, nesse particular, para as controvérsias e, se houver, elas foram previamente lapidadas para que, aqui e agora, se procedesse à aprovação imediata desta Resolução. É isto, Srs. Deputados, é isto Sr. Presidente. As nossas palavras neste momento, mais uma vez, são para dizer que esta Casa começa a menos no consenso daquilo que é indispensável, e separando exatamente que dentro dessa perspectiva se conduzam os seus papeis naquilo que não é necessário discutir. Vamos logo à aprovação, porque só assim poderemos dar o nosso tempo para os problemas que, efetivamente, tomarem o tempo, a ocupação

as preocupações dos membros constituintes nesta augusta Casa. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Darcy Ferreira) - Esta Frasevidência, baseada na velha parábola latina "Forma da coisa rei", ou traduzindo, "A forma é a essência da coisa", procede-se, agora, à votação da matéria, devendo os votos serem dados por SIM ou NÃO. Peço ao Sr. Secretário, Deputado Oswaldo Piana Filho, que proceda à chamada para os votos.

O SR. OSWALDO PIANA - Passa a fazer a chamada para os votos das Srs. Deputados: Amizael Gomes da Silva (SIM), Arnaldo Lopes Martins (SIM), Francisco Nogueira Filho (SIM), Genivaldo José dos Santos (SIM), Heitor Luiz da Costa Junior (SIM), Jacob de Freitas Ataliba (SIM), José de Abreu Bianco (SIM), José Rodrigues do Prado (Aprova a Resolução), José Zuca Marcolino Sobrinho (SIM), Jô Yutaka Sato (SIM), Manoel Messias da Silva (AUSENTE), Marvel Faber Falcão Falcão (SIM), Oswaldo Piana Filho (SIM), Silvermani César dos Santos (SIM), Walderedo Paiva dos Santos (SIM), Amir Francisco Lando (SIM), Angelo Angelin (SIM), Augusto Sérgio Caminatto (SIM), Clóter Saldanha Nota (SIM), Jerzy Badocha (SIM), João Dias Vieira (SIM), José Ronaldo Araújo (SIM), Sadraque Muniz (SIM), Tomás Guilherme Correia (SEM).

O SR. PRESIDENTE (Darcy Ferreira) - Declaro aprovada por unanimidade, está escrito no artigo 13 da Resolução que ela entrará em vigor na data de sua publicação. Deu-se, então, por publicada nesta sessão a Resolução nº 31/63. Sua leitura a sessão por cinco minutos para que se apresentem as suas razões de voto. (PAUSA) Solicito aos Srs. Deputados para tomarem seus respectivos assentos. Deu-se por reiniciada esta sessão. Solicito ao Sr. Secretário Deputado Oswaldo Piana Filho que informe a apresentação de chapas.

O SR. OSWALDO PIANA - Já foi apresentada uma chapa, Sr. Presidente, composta dos seguintes Deputados: Presidente: Deputado José de Abreu Bianco; 19 Vice-Presidente: Deputado José Zuca Marcolino Sobrinho; 29 Vice-Presidente: Deputado José Ronaldo Araújo; 19 Secretário: Deputado Oswaldo Piana Filho; 29 Secretário: Deputado Angelo Angelin; 49 Suplente: Deputado Jerzy Badocha, Suplentes do Secretário: 19 Suplente: Deputado Francisco Nogueira Filho; 29 Suplente: Deputado Jô Yutaka Sato; 39 Suplente: Deputado Clóter Saldanha Nota. Estando prescrito o prazo de qualquer outra apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Darcy Ferreira) - Convoco os nobres Deputados José Rodrigues do Prado e Sadraque Muniz para fazerem a verificação da urna e do local de votação. (PAUSA) Verificado que está tudo em ordem para a votação, quero explicar aos Srs. Deputados os modos procedentes desta mesma votação. A chamada nominal, cada Deputado ao levantar, assinará a folha própria na Mesa, receberá um envelope. Na envelope tem duas cédulas já com a chapa completa e outra por preencher. Determino ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal para a votação.

O SR. OSWALDO PIANA - Passa a fazer a chamada nominal para a votação: Deputado Amizael Gomes da Silva (PAUSA) Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Darcy Ferreira) - Pode não.

O SR. OSWALDO PIANA - Eu requereria a V. Exa. que me fizesse um novo esclarecimento da maneira de votar. Está havendo uma pequena confusão entre os colegas, quando V. Exa. diz que existe uma cédula preenchida e uma cédula a preencher, gostaria que V. Exa. esclarecesse se existe uma cédula preenchida e uma cédula em branco.

O SR. PRESIDENTE (Darcy Ferreira) - Olha, tenho a impressão que a palavra de V. Exa. já esclareceu. Gostaria de pedir ao Sr. Secretário que me fornecesse os dois modelos e fossem apresentados aos Srs. Deputados. Solicito aos Srs. Fiscais que tragam o modelo que está lá dentro para ser mostrado aos Srs. Deputados. (PAUSA) Solicito aos Fiscais que passem aos Deputados os modelos de cédulas para votação. (PAUSA) Eu solicito, ainda, aos Srs. Fiscais, que mudem a posição da Mesa que contém as cédulas para evitar identificação. (PAUSA).

O SR. OSWALDO PIANA - Prosseguiremos com a chamada dos Deputados para votação da Mesa Diretora: Deputados, Arnaldo Lopes Martins, Francisco Nogueira Filho, Genivaldo José de Souza, Heitor da Costa Junior, Jacob de Freitas Ataliba, José de Abreu Bianco, José Rodrigues do Prado, José Zuca Marcolino Sobrinho, Jô Yutaka Sato, Manoel Messias da Silva (AUSENTE), Marvel Faber Falcão.

O SR. PRESIDENTE (Darcy Ferreira) - Destituo provisoriamente o Sr. Oswaldo Piana Filho da Secretaria, para que possa votar. Convivo o Deputado Amizael Gomes da Silva para, provisoriamente, substituir o Deputado Piana. (PAUSA). Destituo da Secretaria "ad hoc" o Deputado Amizael Gomes da Silva para que reassuma o Deputado Oswaldo Piana Filho.

O SR. OSWALDO PIANA - Deputado Silvermani César dos Santos, Deputado Walderedo Paiva dos Santos, Deputado Amir Francisco Lando, Deputado Angelo Angelin, Deputado Augusto Sérgio Caminatto, Deputado Clóter Saldanha Nota.

O SR. PRESIDENTE (Darcy Ferreira) - Destituo da Secretaria "ad hoc" o Deputado Jerzy Badocha e convoco o Deputado Amir Lando para assumir a cadeira.

O SR. SECRETÁRIO (Amir Lando) - Deputado Jerzy Badocha.

O SR. PRESIDENTE (Darcy Ferreira) - Destituo da Secretaria "ad hoc" o Deputado Amir Francisco Lando, trazendo o Deputado Jerzy Badocha.

O SR. OSWALDO PIANA - Deputado João Dias Vieira, Deputado José Ronaldo Araújo, Deputado Sadraque Muniz, Deputado Tomás Guilherme Correia.

O SR. PRESIDENTE (Darcy Ferreira) - Convoco, se estiver presente, o Deputado Manoel Messias da Silva. E não estando presente, passaremos à apuração. Convivo o Deputado Arnaldo Martins e o Deputado Sadraque Muniz para procederem à escrutinação. (PAUSA) Eu convoco o fiscal do SMDB para comparecer à mesa apuradora, Deputado Sérgio Caminatto. (PAUSA). Agradeço aos Srs. fiscais e aos Srs. escrutinadores. Por vinte e dois (22) votos, foi eleita a chapa apresentada, havendo um (01) voto em branco. Declaro desta forma, feita a primeira Mesa Diretora desta augusta Casa. Presidente: Deputado José de Abreu Bianco; 19 Vice-Presidente: Deputado José Zuca Marcolino Sobrinho; 29 Vice-Presidente: Deputado José Ronaldo Araújo; 19 Secretário: Deputado Oswaldo Piana Filho; 29 Secretário: Deputado Angelo Angelin; 39 Secretário: Deputado Walderedo Paiva dos Santos; 49 Secretário: Deputado Jerzy Badocha. Suplentes do Secretário: 19 Suplente: Deputado Francisco Nogueira Filho; 29 Suplente: Deputado Jô Yutaka Sato; 39 Suplente: Deputado Clóter Saldanha Nota. Antes mesmo de dar posse à Mesa, em agradecimento final, ao concluir a missão confiada pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 41, na qualidade de Presidente do Tribunal Eleitoral, deixo expressar meus sinceros agradecimentos ao Sr. Governador do Estado, Jorge Teixeira de Oliveira, aos seus Secretários de Estado pelo apoio permanente dado ao Tribunal Regional Eleitoral durante todo o processo que culminou com a eleição desta Mesa. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, pela imprescindível e desinteressada colaboração prestada ao Tribunal Regional Eleitoral; ao Desembargador Hélio Fonseca, sempre ao meu lado, ao professor Raimundo Moneto de Castro, Zelirio D'Aglio e Eudes Lustosa, integrantes da Comissão Especial, que não mediram esforços para cumprir a sua missão, enfim, a todos que direta ou indiretamente me ajudaram a cumprir esse histórico e honroso mandato, coloco à disposição de V. Exa. os membros da Comissão Especial instituída pelo TRE, destituindo-a das funções originais. Declaro, neste momento, empossado nos seguintes cargos, os seguintes Deputados, convidando o Presidente e o 19 Secretário da área legislativa para assumirem seus postos. Presidente: Deputado José de Abreu Bianco; 19 Vice-Presidente: Deputado José Zuca Marcolino Sobrinho; antes mesmo, eu destituo os Secretários "ad hoc" para que reassumam as suas posições no Plenário. 19 Secretário: Deputado Oswaldo Piana Filho; 29 Secretário: Deputado Angelo Angelin; 39 Secretário: Deputado Walderedo Paiva dos Santos e 49 Secretário: Deputado Jerzy Badocha. Os Suplentes permanecerão nos seus lugares. 19 Suplente: Deputado Francisco Nogueira Filho; 29 Suplente: Deputado Jô Yutaka Sato e 39 Suplente: Deputado Clóter Saldanha Nota. Muito obrigado a todos os Senhores.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Sra. Deputada, dando prosseguimento a esta sessão, convivo S. Exa. o Desembargador Dr. Darcy Ferreira, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, a continuar tendo assento nesta Mesa como convidado de honra desta Casa. Convivo os demais companheiros de Mesa a tomarem os seus lugares. Em nome Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Dr. Darcy Ferreira, nós queremos, neste momento, reconhecer o grande trabalho, o grande esforço, a dedicação e o carinho com que

V. Ex^{te} acompanhado também de S. Ex^{ta}, também o Desembargador Nélio Fonseca tiveram, para que chegassemos até este ponto, com a eleição da Mesa desta Casa, pelo que ficamos muito gratos. Eu concederei, neste momento, a palavra ao Líder da Minoria, se dela quiser fazer uso.

O SR. TOMÁS CORREIA - Exm^o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nobre Deputado José Bianco, Exm^o Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Darci Ferreira, Exm^o Sr. Vice-Presidente, nobre Deputado Juca Marcolino, Exm^o Deputado Osvaldo Flana, 1^o Secretário e Exm^o Sr. Deputado Angelo Angelan, 2^o Secretário da Mesa, Srs. Membros da Mesa e Srs. Deputados, autoridades aqui presentes. Neste momento, em que o Presidente da Assembleia Legislativa deste Estado é investido neste alto posto, sobre si, Sr. Presidente, pesam grandes responsabilidades neste momento histórico na vida deste novo Estado, criado recentemente. A missão de V. Ex^{ta}, assim como a missão de nós outros tem como objetivo principal assegurar as prerrogativas deste parlamento que de fato e de direito hoje se instala. V. Ex^{ta} Sr. Presidente, neste momento em que é saudado pela Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, é um momento de reflexão, é o momento profundo em que todos nós não exigimos muito, mas, o pleito da minha Bancada, o pleito da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro nesta Casa, é simplesmente que a Presidência desta Casa a conduza com eficiência e, tenho certeza, que V. Ex^{ta} e os demais membros da Mesa assim o farão. Conduzir esta Casa visando o respeito ao Poder Legislativo, fazer com que esta Casa, de fato, seja um Poder e não seja, simplesmente, um órgão de assessoramento de um outro qualquer Poder, mas seja de fato o Poder Legislativo do Estado de Rondônia, com voz ativa, com capacidade de decisão. E aqui a nossa Bancada estará presente sempre que houver necessidade para votar SIM, toda vez que as matérias forem de interesse do Estado. Mas, também estará presente para dizer NÃO, quando elas não forem de interesse do Estado e da coletividade de S. Sr. Presidente, é necessário que nesta oportunidade em que este Poder, hoje pela primeira vez se reúne, haja nitidamente um comportamento nosso, da Bancada do PMDB, e que, ao ouvir-se um discurso do Líder da Maioria, não só terá que prevalecer a vontade da Maioria, mas também a da Minoria. Z não, agora, mesmo na aprovação desta Resolução, ainda há pouca aqui submetida a esta Casa, verificamos e constatamos que a Minoria também teve vez de votar favoravelmente, em comum acordo com a Maioria. Se fosse a maioria que pudesse decidir por si própria, por certo, não precisaria ouvir a Bancada da Minoria. Mas, não. O Líder houve por bem em colocar a questão a nível de um entendimento entre as duas Bancadas, e daí o resultado que vimos. A aprovação resultou de um consenso, a aprovação resultou de um acordo das Bancadas do PMDB e do PDS. Portanto, a nossa Bancada, embora minoritária também fará valer a vontade da minoria, porque também tem vontade, a minoria também terá voz e a minoria também terá voto. Sr. Presidente, nós hoje aqui talvez esta seja a Sessão mais importante deste Poder, em anexo. Esta Sessão, além de ser uma Sessão também solene e histórica, foi igualmente uma Sessão de trabalho, haja vista o resultado, já uma Resolução foi aprovada, a eleição da Mesa já foi procedida e feita. Al está, já algum produto da atividade parlamentar. Eu queria, nesta oportunidade, em saudando V. Ex^{ta} e a Mesa, dizer que tenho certeza de que no jovem Presidente desta Casa, há, sem dúvida alguma, propósitos das maiorias possíveis. Propósitos de transformar esta legislativa numa Casa onde os debates se processam dentro do respeito mútuo, dentro das normas regimentais que estabelecerão daqui a alguns dias mais. E nesta Casa, é aqui o Parlamento, e é daqui que iremos dialogar sempre que necessário, mas, dialogando com o Governo desta Tribuna, porque é daqui que a oposição falará com o Governo, é desta tribuna que nós dirigiremos ao governo o que desejamos, o que queremos, o que pretendemos. É este o nosso propósito, Sr. Presidente, e tenho certeza de que V. Ex^{ta} será o condutor dos nossos trabalhos, será o homem hoje que representa o Poder Legislativo em qualquer esfera e, apenas, peço a V. Ex^{ta} que de fato faça com que esta Casa seja o Poder Legislativo, que esta Casa se transforme numa Casa onde os debates sejam democráticos e livres. Que nesta Casa sejam feitas as leis mais justas que todo o povo de Rondônia espera por esse momento. E a Constituição, que está para ser elaborada, irá exigir de todos nós grande esforço e grande trabalho, mas muito mais

do que isto, também, paralelamente a isto, será exigido diálogo e tenho a dizer que a Bancada do meu Partido está aberta ao diálogo à Bancada da Maioria. Assim, Sr. Presidente, encerro minhas palavras, dizendo a V. Ex^{ta} que, como nosso Presidente, o nosso convívio que começa agora se prolongará por mais tempo e, tenho certeza, seremos Deputados e V. Ex^{ta}, o nosso Presidente, e esta Casa será, efetivamente, o Poder Legislativo. Muito obrigado a V. Ex^{ta}.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Passou a palavra ao Líder da Minoria, se dela quiser fazer uso.

O SR. JALUZ ATALLAH - Sr. Deputado José de Azevedo Bianco, ilustre Presidente da Assembleia Constituinte do Estado de Rondônia, ilustre Desembargador, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Darci Ferreira, Srs. Deputados componentes da Mesa, Srs. Deputados: Não sou homem de oratória, não tenho a "verbis" da oratória. Sou eminentemente pragmático, reto e dirigido nas minhas palavras, nas minhas ideias e nos meus conceitos. Relembro apenas a memória daquelas que escutaram o discurso do Líder na solenidade de ontem, quando eu afirmava que a Bancada do PDS estava arguindo-se do direito democrático de ser maioria, mas, completava o pensamento e dizia: a Bancada do PDS exercerá o diálogo com a minoria e o respeito ao processo, é apenas um esclarecimento ao nobre Líder da Bancada do PMDB. Sr. Presidente José de Azevedo Bianco, V. Ex^{ta} é hoje Presidente desta Casa graças ao exercício do voto feito pelo povo de Rondônia. Ex^{ta} certamente, não seria o Presidente se o Partido Democrático Social não tivesse tido a sua qualidade de majoritário neste Estado. V. Ex^{ta} é hoje o Presidente desta Casa com o respaldo direto e extensivo do voto do povo de Rondônia. Creio, Sr. Presidente, que a escolha desta Casa foi uma escolha felizíssima. V. Ex^{ta} tem, não somente qualidades pessoais indiscutíveis, mas já demonstrou a sua verbi política na base do diálogo, na base da conversação política, na base, enfim, de convencer não só aos pares do PDS, aos pares do PMDB de que V. Ex^{ta} realmente tinha, como tem, as qualidades inerentes à Presidência desta Casa. Sr. Presidente, à parte a sua condição de Deputado do Partido Democrático Social, faço minha as palavras do Líder do PMDB. Que V. Ex^{ta}, no exercício da Presidência desta Casa, tenha de fato, a autoridade que nós esperamos a V. Ex^{ta} de fazer deste Poder, de fato, um Poder independente, porém cioso da sua condição de trilogia do Poder. Harmônico com o Executivo, harmônico com o Legislativo, harmônico com o Judiciário. E, quando falo Legislativo, quero dizer, com as Câmaras Municipais por este Estado afora. Que V. Ex^{ta} sem dúvida nenhuma, como Presidente desta Casa, vai servir de exemplo a todas as Câmaras Municipais por este Estado afora. A Bancada do PDS, rapito; vai exercer nesta Casa a ação programática do PDS. E, entendo que, o PDS é um Partido majoritário no Estado, tem o direito pleno de exercer essa condição de maioria, e vai fazê-lo dentro das prerrogativas absolutamente democráticas e, em nenhum instante, vai trazer qualquer dilação no que diz respeito ao diálogo com o Partido de oposição. Em nenhum momento será esquecido que o PMDB representa uma parcela ponderável da opinião pública de Rondônia. Mas, também, jamais esqueceremos que o Partido Democrático Social representa, efetivamente, a maioria expressiva ponderável, irrefutável de vontade do povo de Rondônia, que tão bem se houve, são os votos da Bancada do PDS que, desta sessão, nós temos um exemplo para todas as demais, e, por toda a legislatura, que nós possamos, na base do diálogo, que nós possamos, na base, enfim, de raciocinar que acima das nossas diferenças partidárias e pessoais está a grandeza do Estado e que hoje somos co-responsáveis diretos e influentes, porque seremos e somos constituintes. Sr. Presidente da Bancada do PDS, recabo a V. Ex^{ta} os cumprimentos, mas particularmente, os votos de fidelidades pessoais na sua administração e, para tanto, a Bancada do PDS estará sempre com V. Ex^{ta}, nossa e pronta para servi-la. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Eu agradeço, sensibilizado, as palavras elogiosas dos líderes da Minoria e Maioria. E antes de encerrar esta sessão, gostaria também, de dirigir-lhes algumas poucas palavras. Exm^o Sr. Darci Ferreira, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Srs. Deputados: Neste momento a história se perpetua através do início das atividades da primeira Assembleia Legislativa do Estado e a alta responsabilidade que me foi

confiada nesta noite pelos meus colegas parlamentares, deixamos sobremaneira orgulhosos, e eu gostaria, primeiramente, de agradecer a Deus por esta oportunidade em minha carreira política e depois, a todos os meus colegas Deputados. Naturalmente que para o bom desenvolvimento do meu trabalho, terá que contar com o apoio indistinto dos colegas, não apenas no que tange ao espírito de harmonia, como ainda, na apresentação de valiosas e sábias sugestões que visam, sobretudo, aperfeiçoar e fortalecer esta Casa. É inegável que passando o momento de redefinição do quadro político nacional, tão suspiradamente atravessado a 15 de novembro último, sob a liderança do Presidente João Batista Figueiredo, impõe-se examinar o instrumental jurídico de que dispõem os representantes do povo brasileiro para bem desempenhar o altíssimo mandato recebido, e a nossa preocupação é a mesma. Daí, o diálogo e o esforço no mans para chegarmos à Constituição ideal para o Estado de Rondônia, e essa será a tarefa que maior destaque dará para esta Assembleia, em torno da qual iremos trabalhar com tenacidade de nos próximos meses, e para qual, desde já, contamos com o imprescindível apoio não apenas dos Srs. parlamentares, como também de toda a população de Rondônia e, principalmente, das classes representativas de todos os segmentos da sociedade. Por isso, o povo de Rondônia deve oferecer subsídios na busca do consenso e da concordância para a elaboração da sua Carta Constituinte e, consenso e concordância, são coisas diferentes. Concordância, é encontro de corações. É a possibilidade de combater as divergências entre grupos e, neste particular, desejo reputar como de fundamental importância o esforço de todos os parlamentares, quer seja da situação, quer seja da oposição, para o alcance da concordância. Não conseguimos, de modo algum, realizar uma gestão sã e fecunda se não existir o respeito mútuo, o diálogo construtivo e harmonioso. Assim, desejo ardentemente, afastar o espírito do arrivismo, as idéias puramente conflitantes e as aspirações que visam, apenas, tumultuar. Esperando que a partir deste momento os debates nesta Casa sejam realizados dentro do espírito da concordância, da paz, unidos à situação e a oposição num só objetivo de bem comum e consenso. O encontro de gentes é a capacidade de se comporem essas divergências. Claro está que essas divergências para se comporem precisam ser conhecidas e avaliadas. Estou perfeitamente seguro de que tanto o PMDS quanto o PDS, as tiram para o livre debate. A verdade é que as divergências básicas precisam de concordância e consenso no estágio básico da nossa Carta Constituinte. Quero manifestar a nossa gratidão ao Governador Jorge Teixeira de Oliveira, pela atenção dispensada à reforma e o aparelhamento deste prédio que o fez em tempo recorde, procurando tornar nossa permanência aqui e mais cômoda e saudável possível. Devemos ser justos ao admitir que, apesar das dificuldades, houve zelo e muito esforço do Sr. Governador na execução dos trabalhos, e podemos com orgulho desfrutar desta Casa de modo satisfatório. Entretanto, há um aspecto, ainda, que vai exigir certa tolerância dos Srs. Parlamentares, pois, para efetiva realização de todos os trabalhos, deverão estar em pleno funcionamento os setores de pessoal, serviços gerais, secretarias, etc., e a implantação dessas áreas se subordina às normas legislativas, às normas legais de concorrência, de concurso público, devendo, por isso mesmo, haver um lapso de tempo necessário ao cumprimento de toda essa burocracia. Temos particular interesse em ver essas deficiências corrigidas em menor espaço de tempo possível. A harmonia entre os três Poderes, o Executivo, o Judiciário e o Legislativo, será dia a dia fortalecida nesta Casa, sem ignorar, todavia, o relevante papel que nos cabe, especificamente, debater a equação dos grandes problemas de Rondônia. Por isso, buscando equilíbrio dos três Poderes, queremos no entanto, manter a nossa independência de ação, preservar a unidade e a força do Poder Legislativo. Não se pode negar o trabalho realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, especialmente nas pessoas dos Srs. Desembargadores Dr. Darci Ferreira, Dr. Bêlic Fonseca, a quem, neste momento, quero prestar justa homenagem. Creio ser digno de louvor a conduta que o TRE seriamente se portou diante de todo processo que colinou com a implantação do sistema eleitoral de Rondônia, promovendo eleições harmonicas e escurritas. Esta prática democrática não será esquecida pelo presente e pelas futuras gerações. Chegou o momento de darmos as mãos para um trabalho comum. Uma Casa dividida não pode subsistir. Aqui não há um Presidente que representa apenas o Interior, como

sugerem alguns. Apesar da nossa origem ser a BR, nossas aspirações abrangem todo vasto Estado de Rondônia, e me sentiria profundamente frustrado se, como Deputado Estadual, tivesse que lutar apenas pelos problemas do meu município ou daqueles onde contei com maior número de votos, marginalizando outras regiões carentes desse mesmo povo do meu Estado. A tarefa do Deputado Estadual, entendo ser abrangente na Capital e no Interior. Representa a força de toda extensão do Estado e não consigo saber que essa divisão existe apenas no bairro onde se alguns, pois, de nossa parte, deixamos bem claro que somos um Deputado de todo o Estado de Rondônia, e estamos aqui para buscar a solução de todos os problemas, indiferentes do município, desde Guajará-Mirim ao distante Colorado do Oeste. Quer o grande Arquitecto do Universo esteja sempre presente nas reuniões a serem realizadas nesta Casa, o que ele nos inspira a manter fielmente os compromissos de liberdade e dignidade que assumimos em nossa posse. Muito obrigado. Antes de dar por encerrada esta Sessão, eu gostaria de convidar os membros da Mesa e os Srs. Deputados, Líderes da Minoria e da Maioria, para uma reunião amanhã às 9 horas e 30 minutos, aqui no plenário. Da mesma forma, ficam todos os Srs. Deputados convocados para uma nova Sessão Ordinária, amanhã, às 15 horas. Invoçando a proteção de Deus, damos por encerrada esta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a Sessão às 22 horas e 33 minutos!
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE ESTADO DE RONDÔNIA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e três, às 15 (quinze) horas, no Plenário das Deliberações da Assembleia Constituinte, sob a presidência do Sr. Deputado José de Abreu Bianco, Secretariado pelos Deputados Oswaldo Piana Filho e Angélio Angelim, respectivamente, primeiro e segundo Secretários, e havendo número legal, foi aberta a presente Sessão.

Compareceram as seguintes Deputados: da bancada do PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL: Aníbal Gomes do Silva, Arnaldo Martins, Francisco Moqueira Filho, Genivaldo José dos Santos, Heitor Luiz da Costa Jr., Jacob de Freitas Atallah, José de Abreu Bianco, José Rodrigues do Prado, José Zusa Marcolino Sobrinho, Jô Yutaka Sato, Marvel Faber Pedreira Felção, Oswaldo Piana Filho, Silveira César dos Santos e Waldereado Falva dos Santos, (14).

Da bancada do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: Amir Francisco Lando, Angélio Angelim, Augusto Sérgio Carmilatto, Clóter Saltonha da Mata, Jerzy Badocha, João Dias Vieira, José Ronaldo Aragão, Sadraque Muniz e Tomás Guilherme Correia, (9).

Deixou de comparecer: Manoel Messias da Silva - PDS (1).

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ BIANCO) - Não havendo Ata e nem expediente a serem lidos, concedo a palavra ao Sr. Deputado Tomás Guilherme Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA - Sr. Presidente, aprovo para apresentar Projeto de Resolução nº 02/63, de autoria das Lideranças Partidárias que "dispõe sobre o horário provisório para comunicações parlamentares e dá outras providências". Artigo 1º - As Sessões Ordinárias da Assembleia Constituinte serão diárias, de segunda à quinta-feira, e terão a duração de três horas, com início às 15 (quinze) horas e término às 18 (dezoito) horas, podendo ser prorrogadas por mais de 10 (dez) minutos.

§ 1º - Às sextas-feiras, o Plenário será reservado para reuniões das Comissões da Casa.

§ 2º - O Presidente, antes de abrir a Sessão, verificará a existência de "quorum" legal de 1/3 (um terço) dos componentes da Assembleia. Não havendo número legal, o Presidente aguardará dez minutos.

§ 3º - Completando-se o "quorum" o Presidente dará por aberta a Sessão. Caso contrário, não haverá Sessão. Artigo 2º - A primeira parte da Sessão está destinada à comunicação parlamentar: I - Farão uso da palavra três Deputados de cada Bancada, por um período de 10 (dez) minutos cada um, no dia da prévia inscrição no livro próprio. II - Será facultada a palavra ao Líder da Bancada pelo período de 20 (vinte) minutos, ou a quem por ele indicado. Artigo 3º - A segunda parte

de Sessão será dividida em dois prazos iguais de 40 (quarenta) minutos, para tratar de matéria regimental e constituinte. Artigo 49 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Deputado Tomás Corpeia - Líder da Bancada do PMDB; Deputado Jacob Atallah, Líder da Bancada do PSD.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ BIANCO) - Sobre a Mesa, o Projeto de Resolução nº 03/83, de autoria da Mesa Diretora que cria quatro Comissões Especiais, para os fins que especifica. Artigo 1º - Ficam criadas quatro Comissões Especiais, a saber: I - Comissão Especial para Estudos e Formação de Quadros do Pessoal, composta dos Srs. Deputados, Oswaldo Piana, Walderedo Faiva dos Santos, Heitor Luiz da Costa Jr., Angelo Angelin, Anir Lando e José Ronaldo Aragão, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao estudo das necessidades de pessoal de apoio às atividades parlamentares, concluído com a elaboração do Projeto de criação do Quadro de pessoal da Assembleia Constituinte. II - Comissão de Subsídios, composta dos Srs. Deputados, Amizael Silva, José Rodrigues do Prado, Cloter Saldanha da Mota e José Ronaldo de Aragão, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao estudo e estabelecer os subsídios dos Srs. Deputados, para a Sessão Legislativa do corrente ano. III - Comissão de Orçamento, composta dos Srs. Deputados, Arnaldo Lopes Martins, José Zuca Marcolino Sobrinho, Manoel Nemeian da Silva, Cloter Saldanha Mota, João Dias Vieira e Sagraque Muniz, para, sob a presidência do primeiro, proceder minuciosamente ao estudo da aplicação dos recursos orçamentários à implantação e custeio das atividades da Assembleia Constituinte. IV - Comissão para estudar a Instituição da Comissão de Licitação, composta dos Srs. Deputados, Silvernani César dos Santos, Marvel Palácio Falcão, Anir Francisco Lando e Jerzy Badocha, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento e licitação do material permanente e de consumo, necessário ao funcionamento da Assembleia. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Plenário das Deliberações, 03 de Fevereiro de 1983. José de Abreu Bianco, Oswaldo Piana Filho e Angelo Angelin.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ BIANCO) - Em discussão única o Projeto de Resolução nº 02/83, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente. Em discussão única o Projeto de Resolução nº 03/83, de autoria da Mesa Diretora. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, antes porém, convocando outra para o dia 21, às 15 (quinze) horas. Está encerrada.

E para constar, mandou ler para a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 45 minutos)

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA

CONSTITUINTE DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e três, às 15 (quinze) horas, no Plenário das Deliberações da Assembleia Constituinte, sob a presidência do Sr. José de Abreu Bianco, secretariado pelos Deputados Oswaldo Piana e Angelo Angelin, respectivamente primeiro e segundo Secretários, havendo número legal e invocando a presença de Deus, foi aberta a sessão.

Quixaram de comparecer à sessão os Srs. Deputados: Marvel Falcão, Genivaldo de Souza, Silvernani Santos e Anir Lando.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ BIANCO) - Com a palavra o Sr. 2º Secretário para que proceda à leitura da Ata da sessão anterior. O Sr. 2º Secretário lê a Ata da Sessão Ordinária do dia 03/02/83.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (Pausa) Não havendo impugnação fica a por aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Encerrado o pequeno Expediente, passamos às breves explicações. Com a palavra o nobre Deputado Angelo Angelin.

O SR. ANGELO ANGELIN - Sr. Presidente, nobres

de voltar às nossas bases eleitorais, e, juntamente com os nossos eleitores, juntamente com nossos redutos eleitorais, eu tive a oportunidade de constatar no Município de Colorado do Oeste, uma situação que nos deixou um verdadeiro passo: Estivemos percorrendo linhas e encontramos inúmeras famílias completamente abandonadas quanto à assistência médica. No quarto eixo daquele Município, nas linhas de 1983 e 4, por onde nós tivemos oportunidade de passar visitando aquele povo, aquelas famílias, 80% daquelas moradores são vítimas de uma situação terrível! Aquela povo já está completamente abandonado. Aquela povo já foi tremendamente prejudicado pela falta de ano passado, porque os seus produtos não tiveram preço. E as dívidas nos Bancos estão crescendo. Essas famílias não conseguiram pagar nada dos financiamentos. E agora, elas se encontram marcadas por uma malária terrível. Os postos que se encontram instalados, distribuídos por aquelas linhas, estão jogadas às moscas, porque não existe nenhuma espécie de medicamento. Constatamos tudo isso "in loco" e verificamos que a Secretaria de Saúde não está dando a mínima atenção aquele povo. Tivemos, também, oportunidade de passar pelo Posto da cidade de Cerejeiras - O Posto da SISA e lá também, constatamos juntamente com os médicos que não há nenhuma espécie de atendimento, quanto ao medicamento; apenas existem consultas. E o resto fica por conta do pobre vítima, do agricultor, que deverá dispor de alguma importância para comprar os medicamentos. E aquele povo não se encontra apenas abandonado quanto à assistência médica mas também quanto as estradas. As estradas denominadas eixos, estão relativamente funcionado bem, mas as linhas que fazem as interligações entre os eixos não apresentam nenhuma condição de funcionamento. O carro denominado JEEP, consegue funcionar por aquelas estradas com muita dificuldade. Por isso, nobres Deputados e Sr. Presidente, quero deixar bem patentado nesta Casa que a Secretaria de Saúde deixou e está deixando completamente abandonado o nosso povo agricultor, já desprezado pela situação da agricultura. Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Concedo a palavra pelo prazo de 10 minutos ao Deputado Zuca Marcolino.

O SR. ZUCA MARCOLINO - Sr. Presidente, Srs. Deputados as minhas expressões são mais ou menos equivalentes às do Deputado Sérgio Caranatto. Foi abordado por agricultores Presidente Médicos e Ji-Paraná que o eixo já foi vendido 50% aos intermediários e o governo não abriu os seus postos. Se os postos do governo não foram abertos, o comerciante compra da maneira que ele achar conveniente. Então eu quero nessa instância...

O Sr. João Dias - V. Exª me concede um aparte?

O Sr. ZUCA MARCOLINO - Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. João Dias - Só para esclarecer a V. Exª, em Ji-Paraná está funcionando, mas apenas pagando Cr\$ 2.495,00 cruzeiros por cada e os demais ambulantes estão pagando de Cr\$ 2.400,00 a Cr\$ 3.000,00.

O SR. ZUCA MARCOLINO - Não tenho conhecimento disso. Eu tenho conhecimento de que não estão cobrando em todo o Estado. Então, eu me refiro porque o eixo já está sendo cobrado em pequeno parte, e o EBC, a Secretaria de Agricultura ou a Rodonon ainda não se movimentaram. Isto é apenas um alerta para que possam tomar providências imediatas.

O Sr. João Dias - V. Exª me concede um aparte?

O SR. ZUCA MARCOLINO - Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. João Dias - Quero dizer a V. Exª, nobre Deputado, que o preço de Governo não corresponde ao trabalho do homem, porque diz o ditador "Plante que o João garante", nas condições que está terrível...

O SR. ZUCA MARCOLINO - Nesta causa, não estou aqui fazendo uma crítica, e sim, apenas uma advertência. O preço, não somos nós, Deputados Estaduais, que vamos implantar. Esse preço é da esfera Federal. Então, eu não estou aqui fazendo críticas a esse ou aquele, apenas, um lembrete, uma advertência, para que os produtos sejam comprados ao menor pelos postos do Governo à disposição do agricultor. Nobre Deputado Walderedo Faiva, eu quero aqui me referir com todo o respeito à crítica que recebi de V. Exª em

uma publicação que eu fiz falando de caso vergonhoso ou de
casos vergonhosos, que aconteceram em Presidente Médici.

Em uma festa de um Município em comemoração aos
eleitos, um policial agrediu Antônio Cavalão da Silva, na
qual época Presidente do Município, o qual levou uma pancada
de se revolver que cortou-lhe o rosto levando pontos. Sem
comunicação às autoridades competentes, não sei do resulta-
do. Só sei que Antônio ficou desmoralizado. Um soldado, ou um
policial ficou transitando nas ruas com dois revólveres
na cintura em sinal de provocação a toda uma sociedade. Após
dois dias desse acidente ou incidente, Mota Helena, um
agricultor chegou com dois testemunhas, em cima de uma car-
roça com um filho menor, intimado pelo Sr. Delegado. As legi-
timanças disseram que Helena não tinha culpa, e que era um
homem trabalhador, de mãos criadas. E ali mandaram os
testemunhas embora. Depois provocaram Helena o qual foi
morto na porta da Delegacia, junto a seu filho menor. Isto
eu digo e repito, que é ato vergonhoso e ato indigno paran-
te a sociedade do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Resta apenas
três minutos.

O SR. EUCAR MARCOLINO - e ninguém tomou pro-
vênia a Sr. Delegado permaneceu na cidade. Mas, ao ser
comunicado pelo povo daquela cidade aquele foi transferido
para Ouro Preto. Eu já havia pedido ao Senhor Governador pro-
vidências e ele disse que já estava tomando providências.
Mas o homem não foi nem demitido, não houve comissão para
ninguém e o crime não foi preso em flagrante, e está tu-
do à revelia. Eu estou coberto de vergonha como Deputado. A
imagem do Sr. governador está denegrida. A imagem das auto-
ridades policiais estão denegridas por dois indivíduos. Isso
não é possível, porque a Polícia tem honras dignas a quem
eu quero render meu respeito e a minha consideração. Mas, já
mais não podemos admitir que isso aconteça. E o senhor
Deputado, não sei por que escreveu uma nota no jornal me
repudiando. Nobre Deputado, o que eu disse foi respeitar V. Ex., pa-
ra respeitar o povo do nosso Estado, para respeitar os votos que
recebemos e para que haja moralidade, decência naquela oc-
casão. Nada mais eu disse a respeito de policiais, isso ape-
nas entre dois elementos que os jornais publicaram, o autor
e o co-autor. Por que o delegado caracterizou-se como autor?
Por que não prendeu o elemento em flagrante?

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Informo ao sr.
bre Deputado que seu tempo está esgotado.

O SR. EUCAR MARCOLINO - Então, é só isso que eu
tinha a dizer de público e para público a essas coisas, por-
que eu jamais viria aqui para ser, como diz um velho dito
de "vacar de presépio". Vir aqui, para ser Deputado e defen-
der o meu povo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Com a pala-
vra João Dias.

O SR. JOÃO DIAS - Sr. Presidente, nobres De-
putados. O fato ocorrido em Presidente Médici foi calamito-
so, porque na realidade, conheci Helena e tinha recebido
uma condecoração de honra Sr. Governador, como um dos melho-
res agricultores daquela região. E se o fato já está es-
quecido pelas autoridades, não está esquecido por este
Parlamentar. Na realidade, o sentimento é profundo. E não
sentimos a falta desse agricultor.

Mas, Sr. Presidente, não era minha intenção,
hoje falar a respeito dessa matéria, mas tem caso tris-
te e doloroso, Sr. Presidente, que está acontecendo na 2ª De-
legacia Regional de Saúde, no Hospital de Ji-Paraná. Tra-
ta-se de um diretor de um Hospital, que está fazendo com
os operários, recentemente foram despedidos quatro
elementos, só porque soube, Sr. Presidente que estes ele-
mentos tinham votado no PMDB. Também suspendeu várias fun-
cionárias enfermeiras, por 10 dias, porque ele soube que
aquelas funcionárias tinham votado no PMDB. As eleições se
passaram e o clima político deve ter acabado, porque Sr.
Presidente, como políticos devemos trabalhar para o bem-
estar de uma população sofrida e carente de toda a natu-
ra. E nesse sentido Sr. Presidente, que quero fazer um apelo
ao Secretário de Saúde, para ele visitar Ji-Paraná, e olhar
com bons olhos aquele Hospital, porque está carente de
tudo. Não se encontra mais naquela Hospital, um leucol.
Há mais de vinte dias que não tem também soro e muitas ou-
tras espécies de remédios. Isso é lamentável, porque ali

é o centro, onde recebe de vários municípios os seus enfer-
mos que não têm condições de se tratar em outras localida-
des. E, quando chegam lá, não têm o medicamento para ser apli-
cado de imediato.

Sr. Presidente, reconheço que nós aqui, deve-
mos tratar somente de um assunto, mas quero pedir per-
missão, Sr. Presidente para falar de vários assuntos. Ontem
tive a oportunidade de levar o Prefeito de Ji-Paraná a
conhecer as terras que estavam abandonadas. E conversando,
eu fiz uma pergunta ao Prefeito Roberto Cavalão Botelho: Por-
que não liberam os camponeses do terras para trabalhar? Por-
que as estradas não oferecem condições? É a culpa não está
dos boreiros, mas sim do Prefeito anterior, que era um paga-
site, que apenas consumia as verbas que iam destinadas pa-
ra conservação e recuperação das vicinais, e que nada fi-
zera, e aproveitava o dinheiro de recuperação das vicini-
ais, em campanhas políticas. Hoje as estradas estão aban-
donadas, principalmente, do lado direito de quem sobe a
margem do Rio Urupá. As vicinais estão em estado de completa-
mente prejudicadas aproximadamente, 1.200 boreiros, ou seja,
proprietários de famílias de terras, que pagam seus impostos
rigorosamente, e as estradas de um lado pagam muitas, mas, não
estão pagando impostos para manter os seus carros parados
e suas famílias passando necessidades. Então, ele chegou a
um consenso, Sr. Presidente, dizendo que gostaria de per-
mitir liberando as estradas para o tráfego de caminhão de
terras. Não me restou nada mais do que lhe apresentar a mim ou
meu irmão Norberto, porque foi um gesto de quem entende, de
compreensão, para com aqueles que pagam os seus impostos e
não tinham o direito de trabalhar e de ver os seus ter-
ras passarem necessidades.

Sr. Presidente, parece que chegamos ao fim do
sofrimento do povo do Município de Ji-Paraná, com problemas
de estradas. Mesmo o Prefeito sendo adversário político, hoje
está abraçando os problemas do Município de Ji-Paraná.
E nós esperamos que tudo seja resolvido no mais curto pra-
zo.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Informo ao sr.
bre Deputado que lhe restam apenas três minutos.

O SR. JOÃO DIAS - Nós Deputados desta Casa, lu-
taremos juntos para dar a Ji-Paraná melhores condições.
E deixo nesta tribuna Sr. Presidente, para finalizar, faço
um apelo ao Secretário de Saúde para que visite imediatamente
aquele município para ajudar a resolver os problemas existen-
tes, onde por exemplo o Diretor deixou de dar passagens para
funcionários, deixou de dar alimentação para funcionários
que chegam às 7 horas da manhã e que saem às 5 da tarde para
comprar móveis para o Hospital. E funcionários chegaram a
desmaiar dentro do trabalho, porque não tinham condições
de permanecer no seu plantão, por falta de alimento. Assim,
Sr. Presidente, voltando a reivindicar a presença imediata
do Secretário de Saúde, ao Hospital Regional de Ji-Paraná, vá
a ver o estado de calamidade em que se encontra. Muito
obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Com a palavra
Deputado Arnaldo Martins.

O SR. ARNALDO MARTINS - Sr. Presidente, Srs.
Deputados, vários assuntos gostaríamos de tratar, neste
momento, ao nos dirigir a todos os presentes. Inicialmen-
te, gostaríamos que a Mesa discutisse para que a população
viesse a tomar conhecimento das atividades de um Deputado
Estadual até a promulgação da Constituição. Deve tornar-se
claro à população de Rondônia, que durante esta fase, só
podemos aqui tomar os nossos protestos, falar o que às
vezes nós achamos errado, mas não legislar a respeito e
tão somente gutgurrir. Nós temos encontrado vários elei-
tores fazendo-nos essas solicitações. E o próximo que nós
podemos fazer aqui é transmitir, surgir, sem poder ele-
borar qualquer projeto a respeito.

Algumas pessoas falaram queuvianna críti-
cado algumas coisas do governo e que nós pertencemos. Isso
canos bem claro, neste momento, que não será a oposição
pelo menos de minha parte, que levantará a bandeira de
defesa do povo de Rondônia. Tanto os companheiros do PMDB,
como nós do PSD, fomos eleitos para aqui defender o real
interesse do nosso povo. Não estaremos prontos para também
vir a ajudar o governo. Se nós fôssemos elegiar a adminis-
tração Jorge Teixeira, teríamos que chegar à televisão. e

comprar um horário, porque teríamos cerca de uns 30 dias para fazer voluntariamente do que tem sido feito, aqui em Rondônia. Nós vamos a frente diferença de Rondônia nessas 41 dias 4 anos. Mas, nem por isso, e todos nós sabemos que não há administrador, não há qualquer pessoa que contiga com que todos os seus auxiliares fiam perfeitamente, dentro de uma mesma linha. E é nesta hora, seguindo as próprias diretrizes do governo, que nós estamos aqui, não somente para fiscalizar mas apenas para colaborar. Quando nós apresentamos um fato, nós estamos ajudando uma administração a que nós também pertencemos.

O SR. TOMÁS CORREIA - V. Exª se concede um aparte?

O SR. ARNALDO MARTINS - Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. TOMÁS CORREIA - Sobre Deputado, diz V. Exª que se depender da bancada do Partido do Governador, o PMDB não terá um defensor público. Principalmente quando ainda a pouco o nobre Deputado Jacob Atallah tentava ir pedir a Comissão de Inquérito, aí realmente eu concluo que de fato, se depender do PSD, o PMDB de fato não defenderia o povo. V. Exª é, sem dúvida alguma, talvez a exceção da sua Bancada.

O SR. ARNALDO MARTINS - Mas continuando, assistimos aqui o nobre Deputado João Dias falar de problema de saúde. Vimos também o nobre Deputado Angelo Angelin, sobre o mesmo tema. Acredito que isso inclusive venha ao encontro de uma bandeira que estamos levantando. E uma bandeira que levantamos é que a EMANFIS existe aqui em Rondônia e que seja denunciado aquele convênio existente. A hora que isto acontecer, nós não teremos tanto problema com a saúde porque todos nós pagamos, tanto o empregado como o empregador que pagar à saúde, eles têm o direito de ser atendidos na hora que precisarem. Então isto vem inteiramente ao encontro de nossas palavras.

Quanto às estradas vicinais também vem ao encontro das nossas palavras, quando nós achamos que a CODARON devia sair daquela função em que diz estar construindo escolas rurais, que a CODARON está construindo estradas, que a CODARON faz outras coisas desviadas da sua função.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - faltam 3 minutos.

O SR. ARNALDO MARTINS - Gostáramos de colocar bem clara essa nossa posição. E o nobre Deputado, líder da Bancada do PMDB, ficou o cliente de que toda vez que o PMDB, apresentar proposições intencionalmente de interesse do Povo de Rondônia que não é somente dos Deputados aqui presentes mas de toda a Bancada, começando por nosso líder e todos os outros terão o apoio legal, integralmente. V. Exª pode ter certeza agora que a nossa bancada não aceitará posições demagógicas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) Com a palavra o Sr. Tomás Correia, pelo prazo de 10 minutos.

O SR. TOMÁS CORREIA - Sr. Presidente, Sr. Deputados. Nesta tarde, trago ao conhecimento da Casa, um dos assuntos que considero mais importante para o momento político de Rondônia. Trata-se Sr. Presidente, da estruturação do Tribunal de Contas de Rondônia, por via decreto-lei. Devo dizer a V. Exª que, quando soube da remota possibilidade de tal ocorrer, não acreditei que fosse possível, porque, das duas uma, Sr. Presidente, ou o governo está pessimamente assessorado em suas decisões, ou muito mal intencionado. Porque criar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia por via decreto-lei, antes de ser um ato de mau gosto legislativo, é de impossibilidade jurídica fazê-lo, em razão de alguns princípios jurídicos que daqui a pouco falaremos. É também, um desrespeito a esta Casa. Ou nós temos o Poder Constituinte aqui, ou então temos um Poder Constituinte lá. Agora, eu quero saber nesta Casa de quem é o Poder Constituinte. Desta Casa ou é do Palácio do Governo? Porque se o governo pode baixar decreto-lei para legislar matéria constitucional após a posse dos Deputados Constituintes, então, nós temos outra Constituinte dentro do Estado, temos a Constituinte do Palácio Getúlio Vargas e temos a Constituinte desta prédio. Quero dizer por aí, que a legal que é constitucional. Não sei qual o jurista que assessorou o ilustre líder da bancada do PSD, mas

seja qual foi o jurista, assessorou mal, se é que Sr. Exª. foi assessorado. Não acredito que qualquer jurista por mais mal intencionado que fosse, ou por mais uncoado que fosse o trabalho, tivesse coragem de assinar parecer qualquer dizendo que a criação do Tribunal de Contas por via decreto-lei, seria constitucional. Basta ler a Constituição Federal, que não é tarefa muito difícil, não é necessário que seja grande jurista, não é necessário que seja um Pontes de Miranda ou que, pelo menos, alguém em carnado de Pontes de Miranda, mas, que seja alguém que saiba ler e que queira ler a Constituição, para se chegar a essa conclusão. Aqui no artigo 72 da Constituição da República; mesmo o Tribunal de Contas do Estado e a Constituição do Estado tem de copiar os princípios da Constituição Federal. Veja V. Exª, o artigo 72 da Constituição Federal: "O Tribunal de Contas do Estado da União com sede no Distrito Federal e quadro próprio de pessoal, tem jurisdição em todo o País. Os seis Ministros serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre brasileiros, maiores de 35 anos e de idoneidade moral e notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros ou de administração pública, e terão as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos e impedimentos dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos". Aí está a matéria. Haveria alguma dúvida? A matéria é ou não é Constitucional? Aí está. A Constituição do Estado de Minas Gerais, um dos maiores centros jurídicos do Brasil, também estabelece regras iguais, no seu artigo 64. "O Tribunal de Contas com sede na Capital, com quadro próprio de pessoal, terá jurisdição em todo o País. O Juiz do Tribunal de Contas e em número de 7. Veja V. Exª que Minas Gerais tem 722 Municípios com 7 Conselheiros. Rondônia com apenas 13, também com 7 Conselheiros. Serão nomeados pelo Governador depois de aprovada a escolha pela Assembleia Legislativa, entre os brasileiros, maiores de 30 anos, de idoneidade moral e notório conhecimento jurídico, econômico, financeiro ou de administração pública. E terão as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos e impedimentos dos Desembargadores do Tribunal de Justiça. Veja, Sr. Presidente, Sr. Deputados, eu aqui tenho todas as Constituições Estaduais do Brasil. Aqui estão elas. Se alguém tiver poderá consultar. As regras em todas elas são as mesmas. Não há variações. O mais curioso desse decreto é que o Governador assumiu a postura de um grande Imperador em pressa de que o brasileiro nato, invadindo o brasileiro nato. Aqui diz, também o artigo 4 que os Conselheiros do Tribunal de Contas serão nomeados pelo Governador do Estado entre brasileiros natos. Os casos dos brasileiros natos são expressos na Constituição Federal, e não há como fugir. Mudar a Constituição Federal, não o Presidente da República pode por conta própria. O que ele pode, no máximo, é propor uma emenda à Constituição; propor ao Congresso Nacional que se reúna e, após a reunião, o Congresso (e se reunir com votos de 2/3) é que aprovará e posteriormente, promulgará - se-á. Depende dessa formalidade legal, regimental, processual, do ponto de vista da lei processual legislativa.

Mas, aqui em Rondônia faz-se exatamente o contrário. O Governador modificou o artigo, salvo engano...

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Comunico ao nobre Deputado que lhe restam apenas 3 minutos.

O SR. TOMÁS CORREIA - Veja o art. 445 da Constituição Federal: São privativos de brasileiros natos os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Ministros de Estado, Ministros do Supremo Tribunal Federal do Supremo Tribunal Militar, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República, Senador, Deputado Federal, Governador do Distrito Federal, Governador e Vice-Governador dos Estados e Territórios e seus substitutos, de Embaixador e os carreiras de Diplomatas, de Oficial da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. "Aqui não está o Conselheiro do Tribunal de Contas."

O SR. ARNALDO MARTINS - V. Exª, concede-me um aparte?

O SR. TOMÁS CORREIA - V. Exª tem o aparte.

O SR. ARNALDO MARTINS - Então, veja V. Exª. que aqui a própria Constituição Federal está sendo atig

rado. O Governador criou um novo cargo e privativo de brasileiro nato, no Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Informo ao nobre Deputado Arnaldo que nos últimos três minutos não há parte a parte.

O SR. TOMÁS CORREIA - Para ser Deputado não precisa ser brasileiro nato. Agora, para ser Conselheiro, que é o caso de um Auxiliar do Poder Legislativo, precisa ser brasileiro nato. O Deputado Jerzy Badocha é brasileiro naturalizado, e é Deputado e está aqui exercendo o mandato com muito brilhantismo, aí sentado. Então imagina V. Exa., o Deputado pode ser brasileiro naturalizado, mas o seu auxiliar que é o homem do Tribunal de Contas tem que ser brasileiro nato, e então, aqui nós estamos assistindo é um super-poder, é um Poder acima do normal e que nem o Presidente da República, tem esse Poder. Há outro registro, um registro muito importante.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - O seu tempo está esgotado.

O SR. TOMÁS CORREIA - Requeiro a V. Exa., Sr. Presidente, que me conceda então, o tempo da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Com a palavra o Líder da minoria por 20 minutos.

O SR. TOMÁS CORREIA - Obrigado V. Exa. concedo o aparte ao nobre Deputado Arnaldo Martins.

O SR. ARNALDO MARTINS - Parece-me sobre Deputado, que o argumento usado por V. Exa. inicialmente, e depois, V. Exa. completou, quando deu exemplo do nobre Deputado Jerzy Badocha, achando que nesse caso, deveriam ser brasileiros natos. Mas, só quando dizer que este Decreto-Lei não está alterando a Constituição. Ele somente alteraria a Constituição, se nesse próprio Decreto-Lei, constasse alguma coisa contrária à Constituição. Mas uma Constituição do Estado não tem que ser fiel, não tem que ser cópia. Pode ter acréscimos, desde que não venham ferir como é o caso. Se V. Exa. ler nesta Constituição que os Conselheiros dos Tribunais de Contas poderão ser brasileiros naturalizados, aí estará ferindo a Constituição. Se V. Exa. não ler isto, não estará ferindo a Constituição.

O SR. JACOB ATALLAH - V. Exa. me concede um aparte?

O TOMÁS CORREIA - Concedo o aparte a V. Exa.

O SR. JACOB ATALLAH - As leis são emendas do povo, e tecnicamente constituídas e grafadas pelos Juristas, mas quem faz a lei é sempre o povo.

O SR. TOMÁS CORREIA - Se tudo há hierarquia. Sobretudo aqueles que frequentaram a Escola Superior de Guerra têm conhecimento disso. E o nobre Deputado Jacob Atallah, me parece que passou pelos Bancos da Gloriosa Escola Superior de Guerra, sabe como há hierarquia em tudo, inclusive, na área militar. Também há hierarquia nas normas juristas. O artigo 46 da Constituição Federal estabelece o seguinte, quando fala do processo legislativo. Começa com emendas à Constituição, Leis Complementares à Constituição, Leis Ordinárias. Deputado Jacob Atallah, o artigo que V. Exa. citou, vou citar agora. A partir da posse até a promulgação da Constituição, o Governador poderá expedir Decreto-Lei sobre todas as matérias de competência Legislativa do Estado. Aí, eu pergunto: O governador pode legislar em matéria constitucional? Ah! mas o legislador seria exceção. Mas exceção a fazer? se o legislador não fosse incluído, se esta Comissão de Juristas, que é a Comissão de Justiça, não quis dar amparo legislativo, poderia ter feito regulas mas não fez, Deputado, e nem fará, e nem podia fazer, porque qualquer pessoa sabe que não se legisla por meio de Decreto-Lei, quando se trata de matéria da Constituição Federal ou Estadual. Consequentemente, não é possível, mas é viável se legislar por meio de Decreto-Lei, quando se trata de matéria Constitucional. E, eu indago a V. Exa. Nesta Casa o que estamos fazendo se não do Poder Constituinte, Deputado Jacob Atallah? Se eu for investido desse mandato, e represento o povo aqui, como Deputado Constituinte, tanto quanto V. Exa., que estamos fazendo nesta Casa, se há um poder paralelo, legislando lá no Palácio? Então nós estamos enganando o povo, nobre Deputado Jacob Atallah. Nós estamos aqui, onde não deveríamos estar, porque em verdade, não há aqui Poder Constituinte. O que há aqui é uma

farsa, brincadeira de Parlamentares. Ou isso aqui, tem que ser uma Casa de respeito, onde o Governador, por mais importante que seja, saiba que esta Casa é o Poder Constituinte e continuará sendo, e se começa a respeitar esse Poder, Deputado. V. Exa. que tantas vezes tem falado da maioria do Partido do Governo e que maioria é maioria, e porque maioria tem que ser maioria, decida, portanto, use a sua maioria, para fazer valer esse poder, para se poder valer essa prerrogativa dentro do poder e não permitir que haja uma inversão; dessa forma, nesse poder, através do governador baixando Decreto-Lei em matéria constitucional, desrespeitando a nós todos, desrespeitando esta Casa, desrespeitando este Poder e desrespeitando este Estado de que fazemos parte. Ou nós somos Deputados, ou nós arrumamos a conduta dos Deputados Parlamentares, ou voltamos para nós na Casa, criamos os nossos filhos, lutamos por outros interesses e não por interesses políticos, interesse legislativo. Nós aqui estamos para trabalhar e para defender os interesses do povo, estamos exatamente sendo pagos pelos cofres públicos, como Deputados, como Legisladores, e isso é privativo nosso, Deputado Jacob Atallah. Quando defendemos o nosso mandato, ou vamos ficar desmoralizados para sempre nesta Casa. Agora, fique certo que esse Poder não será desrespeitado, desde que a maioria esteja aqui, diariamente, exigindo respeito. Se a maioria não está interessada em fazer valer o Poder Constituinte, eles estão roncando pela nossa Constituição.

O SR. JACOB ATALLAH - V. Exa. não tem o direito de levantar conceitos que digam respeito à bancada da maioria. Restrição-se à sua bancada, nobre Deputado.

O SR. TOMÁS CORREIA - Sr. Presidente, é lamentável. Tanto outros assuntos eu poderia dizer, mas mas vou voltar aqui rapidamente ao artigo 55 da Constituição Federal, que diz o seguinte, Deputado: "O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir Decretos-Leis sobre as seguintes matérias: I - Segurança Nacional". Veja V. Exa. Segurança Nacional pode ser por Decreto-Lei. Mas, veja V. Exa. o artigo 86: "O Conselho de Segurança Nacional é presidido pelo Presidente da República e dele participam, no caráter de membros natos, o Vice-Presidente da República e todos os Ministros do Estado". Se por acaso, o Presidente da República quisesse no usar esse dispositivo aqui, poderia fazê-lo por Decreto-Lei? aqui está dizendo que pode legislar-se com o Decreto-Lei, quando se trata de matéria de Segurança Nacional. Aqui no artigo 86, está a composição do conceito de Segurança Nacional. Se ele quisesse alterar o conceito de Segurança Nacional, poderia fazê-lo por Decreto-Lei? Não, não poderíamos Sr. Presidente, Sr. Deputado, porque a matéria Constitucional, a matéria Constitucional não se legisla com matéria Constitucional. É princípio elementar que há hierarquia da Natureza. Sr. Deputado, mas Sr. Presidente, para comentar: Eu plidamente ainda um outro aspecto. O Deputado Jacob Atallah, líder da bancada do partido do Governo, declarou pela imprensa que não iria permitir festival de C.P.I. Ora, Sr. Presidente, esta Casa não está aqui para desfilar em carnaval, não há festival aqui. O que há aqui, é coisa séria é coisa de maior gravidade. Mas, veja V. Exa., o Deputado deve se informar também com relação ao artigo 36 da Constituição. O artigo 37 da Constituição Federal diz: "As Câmaras dos Deputados e o Senado Federal, em conjunto ou separadamente, criação comissões de inquérito sobre fato determinado e por prazo certo, mediante requerimento de um terço (1/3) de seus membros". Artigo 38 - Alínea "a" - "Não será criada Comissão Parlamentar de Inquérito..."

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Informo a V. Exa. que seu tempo está esgotado.

O SR. TOMÁS CORREIA - Enquanto estiverem funcionando concomitantemente pelo menos cinco, salvo deliberação por parte da maioria da Câmara dos Deputados por tanto Sr. Deputado Jacob Atallah, só para informar V. Exa. que para se criar Comissão de Inquérito não é necessária a maioria. O PMDB não precisa de maioria para criar Comissão de Inquérito. Cria-se simplesmente, mediante requerimento, de um terço, a um terço o PMDB tem. Um terço a minoria tem, e irá fazer valer, aí sim, o voto da minoria, a palavra da minoria, o requerimento da minoria, a vontade da minoria.

Agradeço Sr. Presidente e, encerrando quero dizer a V. Ex^{ta} que o Partido do Governo use a sua maioria não para impedir que se crie esta Casa (seleção), mas para fazer conforme aqui, um Poder Constituinte e não um Poder paralelo ao Poder Executivo onde só tem ditadores. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Com a palavra o Líder da Maioria, Sr. Jacob Atallah, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. JACOB ATALLAH - Sr. Presidente, nobres Deputados, eu acho que já se passaram os tempos, da Tribuna Legislativa ser ocupada pelos Farnozos, pela posse, ou então, pela feitura da amargem política que já não atende mais às necessidades pragmáticas de um Legislativo que deve ser, acima de tudo, concreto, objetivo, eficiente, prático, e acima de tudo objetivo. Sr. Presidente, nobres Deputados, dentro da linha e conduta a que se predispôs a Aliança do Partido Democrático Social, estamos aqui para falar a respeito do Tribunal de Contas do Estado. Indagamos a legalidade ou a constitucionalidade do Tribunal de Contas do nosso Estado. Verificamos, Srs. Deputados, que o artigo 59, parágrafo 19, da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, que cria o Estado de Rondônia e de outras providências, diz o seguinte: "A partir da posse e até a promulgação da Constituição, o governador poderá expedir Decreto-Lei sobre todas as matérias de competência Legislativa Estadual. Cuius in corpore Srs. Deputados Sr. Presidente, custa a crer que o governador do Estado tenha tomado uma atitude como esta de modo próprio, custa a crer nobre Deputado, que o governador do Estado tenha tomado uma iniciativa como esta, dando vazão, simplesmente a um desejo pessoal. Custa a crer, nobre Deputado que a responsabilidade de que está investindo o Governador deste Estado tenha simplesmente entendido de que era necessário criar o Tribunal de Contas, e lá foi ele com o gesto em pouco criar o Tribunal de Contas. Somente para efeito de exploração política, seria possível permitir um caso como este. Mas, neste aspecto que diz respeito ao Tribunal de Contas, empregou o Legislativo o verbo "poderia" e não o verbo "deverá" significando que o Governador tem a faculdade de atuar ou não, dessas competências visam do naturalmente, à estruturação de todos os órgãos governamentais, legislativo e judiciário, a fim de atender às necessidades básicas do Estado nesta fase embrionária. Na faculdade de criar, de instalar, de expedir Decreto-Lei, está implícito também, a de nomear, de exonerar, podendo o Chefe do Executivo Estadual através de Decretos-Lei, criar, extinguir, estruturar, ampliar, fazer fusão de órgãos e tudo mais práticas, em prosa da organização administrativa e política do Estado, sem a audiência da Assembleia Constituinte, até que se promulgue a Constituição Estadual, quando se diluirão essas poderes, automaticamente.

Entretanto, reparem na tal faculdade de poder nomear até Conselheiros para compor o Tribunal de Contas, ora sob alegação de que não há necessidade urgente de nomear-se agora os referidos Conselheiros do Tribunal, visto que a prestação de contas do Governo do Estado é nativa no exercício de 1982, e serão apreciadas pelo Tribunal de Contas da União o que na verdade está previsto em lei. Nestas condições, sustenta-se que nomeação somente seria possível após a promulgação da Constituição Estadual, com a aprovação prévia do Sindicato pela Assembleia Legislativa. Entretanto, é preciso notar, à guisa de esclarecimentos maiores, que não somente compete ao Tribunal de Contas a apreciação e o parecer técnico sobre as contas do Executivo, mas há outra atribuição adiante arrolada é claro, daquelas inseridas no artigo 43 e seus respectivos parágrafos, do Decreto-Lei nº 06, de 31 de dezembro de 1961, pois também lhe compete dar o parecer prévio no prazo de 6 meses, sobre as contas dos administradores municipais, as quais deverão enviar tais prestações de contas até o dia 31 de março de cada ano. Já se vê portanto, que até esta data deverá estar criado o Tribunal de Contas e nomeados e empossados os seus conselheiros, que já recebem em nome de trabalho bastante significativo para análise e parecer. Em Direito Civil há um princípio que resolveria a questão de imediato, sem outras considerações "verbais" desculpe Deputado. Quem pode mais, pode menos, entretanto tratando-se de Direito Constitucional e Administrativo tal princípio de

verá ser recebido em termos, pois se há competência para o governador e o prefeito nomear, pode também exonerar. Mas isso só pode acontecer mediante concurso público para o primeiro caso, e o devido processo legal impossível na Constituição Federal para o segundo. Na verdade, não pode o administrador em sentido amplo, fazer aquilo que está inserido na norma jurídica, em parte, do princípio da legalidade: por tratar de direito constitucional e direito administrativo. Ainda assim esse princípio deve conformar-se evidentemente, com a moralidade com a finalidade administrativa, para ter plena dignidade em sua atuação. Assim, o legal há de se ajustar ao honesto e ao conveniente, aliado, necessariamente, à finalidade.

O SR. TOMÁS CORREIA - Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - V. Ex^{ta} tem a palavra.

O SR. TOMÁS CORREIA - V. Ex^{ta} veja o artigo 25 da Lei Complementar do Estado: "As contas do governo do Estado, relativas aos exercícios financeiros anteriores ao da instalação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, são apreciadas pelo Tribunal de Contas da União, que deverá pensar, também as funções de Auditoria Financeira e Orçamentária, bem como, procederá ao julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos" Vejam V. Ex^{ta}, como estão com tanta pressa em se criar esse Tribunal de Contas tão rapidamente, tão assonadamente, tão exdrustralmente.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - V. Ex^{ta} tem apenas 3 minutos.

O SR. TOMÁS CORREIA - Entretanto é preciso notar à guisa de esclarecimentos maiores, que não somente compete ao Tribunal de Contas a apreciação e o parecer técnico sobre as contas do Executivo, mas há outras atribuições adiante arroladas, é claro, daquela referida no artigo 43 e seus respectivos parágrafos do Decreto-Lei nº 06 de 31 de dezembro de 1961, pois também lhe compete dar o parecer prévio no prazo de 6 meses, sobre as contas dos administradores principais, as quais deverão enviar tais prestações de contas até o dia 31 de março de cada ano. Já se vê portanto, que até esta data deverá estar enviado ao Tribunal de Contas que nomeado e empossados os seus Conselheiros, já recebem para que análise o parecer. Em Direito Civil há um princípio que resolveria a questão de imediato, sem outras considerações "verbais", quem pode mais, pode menos; entretanto, tratando-se de Direito Constitucional e Administrativo, tal princípio deverá ser recebido em termos, pois se há competência para o Governador e o Prefeito nomear, pode também exonerar. Mas isso só pode acontecer mediante concurso público para o primeiro caso, e o devido processo legal impossível na Constituição Federal para o segundo. Na verdade, não pode o administrador em sentido amplo, fazer aquilo que não está inserido na norma jurídica, e parte do princípio da legalidade de que por se tratar de Direito Constitucional e de direito Administrativo. Ainda assim, esse princípio deve conformar-se em evidência, com a moralidade, a finalidade administrativa, para ter plena dignidade em sua atuação assim o legal há de se ajustar e ao conveniente, aliado necessariamente, à finalidade. O legal é unicamente aquele a que a norma de direito está habitualmente como objeto do ato a si só, com interesse público.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Infelizmente a V. Ex^{ta} que o seu tempo está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Encontramos no Salão Nobre, sua Ex^{ta}, o nobre Deputado Estadual de Santa Catarina. Convido Srs. Deputados Jacob Atallah e Tomás Correia a recepção e condução até este Plenário. Temos a honra de ter entre nós o Ilustre Deputado Moacyr Bertolla, digníssimo Presidente da União Parlamentar Inter-Estadual, Deputado por Santa Catarina, acompanhado do ex-Deputado Sr. Murilo Canto, também ex-Deputado por Santa Catarina, fato que muito nos honra e nos orgulha. Eu designo os Srs. Deputados nessa ordem, Jacob de Freitas Acaíás e Tomás Correia a saudarem os nossos visitantes.

O SR. JACOB ATALLAH - Sr. Presidente, nobre Deputado Moacyr Bertolla - Presidente da União Parlamentar Inter-Estadual, ex-Deputado Murilo Canto, também da União Parlamentar Inter-Estadual, e nobres Deputados: Esta Assembleia

mal inicia os seus trabalhos, tem a honra de receber dois nomes ilustres de uma organização que de há muito vem prestando relevantes serviços a outras Assembleias Legislativas Estaduais por esse Brasil a fora. Mais de perto pode nos contactar com o Deputado Moacyr Bertolli a saber do seu interesse deusado no que diz respeito à estrutura das Assembleias Legislativas Estaduais. E no momento que vive a nossa Pátria, momentos de readaptação, momento em que há interesse de toda a classe política de revitalizar, revigorar o poder representativo, a presença dos nobres Deputados da União Parlamentar Interestadual é de muito significado para todos nós. Por quê? Porque estamos iniciando, e porque estamos iniciando, precisamos da orientação daqueles mais experientados; E o Deputado Bertolli é Deputado de grande legislatura. Deputado, portanto, com uma enorme experiência, Deputado capaz de ministrar aquilo que significa, vamos empregar uma linguagem bem popular "o pulo do gato". Muito precisamos desses dois companheiros Deputados Estaduais da U.P.I., porque deixaram conosco subsídios importantes, deixaram conosco orientações no sentido de que a gente comece o Poder Legislativo da melhor maneira possível. Eles vão nos deixar contribuições valiosas no sentido de que se possa estruturar o Poder Legislativo de Rondônia, de uma maneira feliz que a gente possa como Contribuinte, e como primeiros constituintes, a gente possa de fato, apresentar para a posteridade uma Assembleia Legislativa, onde houve, no mínimo, o interesse, houve no mínimo, a atenção no sentido de se criasse um poder com todas as características reais de um Poder Legislativo. Nobre Deputado Moacyr Bertolli, nobre Deputado Murilo Canto, em nome da bancada do PDS, saudamos a presença de V.Exas. de sejamos uma feliz estada entre nós, e que a presença de V. Exas. signifique de maneira prática aquilo que nós queremos que seja o nosso Legislativo: bem instalado, bem montado e eficiente. Muito obrigado.

O SR. TOMÁS CORREIA - Sr. Presidente, Sr. Deputado Moacyr Bertolli, Sr. Deputado Murilo Canto, Srs. Deputados. A chegada de dois ilustres homens vindos de Santa Catarina, representado a U.P.I. a Rondônia é de grande significado para nós; fazendo jus às palavras já proferidas pelo ilustre Deputado Jacob Atallah, no que diz respeito à importância da visita de ambas as autoridades, e seria ainda que, nos contatos que tive oportunidade de tê-las com essas duas figuras ilustres da política de Santa Catarina, tive uma impressão altamente favorável, a impressão de que efetivamente a UPI é um órgão de suma importância para os parlamentares estaduais a nível de todo o Brasil. E no que diz respeito a nós aqui nesta Casa, quando pelas primeiras vezes estas a nos reunir, e olhando para o mundo das indeições, das incertezas, das tropeços que vamos encontrar, por certo, chegam duas grandes figuras representando a União Parlamentar Interestadual para nos dar a mão, para nos dar uma orientação, para nos conduzir pela experiência que têm, algumas informações de suma importância para a vida parlamentar, talvez para nós Deputados de primeiro mandato, e até mesmo, para aqueles que já exerceram mister político como é o caso do nobre Deputado Clóter Mota, João Dias, Amizael Silva e Reitor Costa, ainda há o dia a dia a se indagar, a se aprender na convivência parlamentar. Esta Casa é quase como uma Universidade à pauta. E dois ilustres nomes, cada um com experiência legislativa já de mais de 12 anos aqui, comparecem. Um ex-líder da bancada de oposição na Assembleia de Florianópolis, o outro ex-Presidente da Assembleia Legislativa de Florianópolis e atual Presidente da União Parlamentar Interestadual. Estão aqui para nos transmitir experiência, nos trazer aquilo que nós mais precisamos agora, neste momento de absoluta falta de estrutura, em que não há infra-estruturas, não há Bibliografia, não há como se pesquisar, não há como se recorrer de informações sobre parlamentares, até mesmo pela dificuldade e pela distância que nos encontramos. Vem neste momento difícil, esses dois parlamentares para nos transmitir ensinamentos adquiridos ao longo da vida parlamentar. Em nome da bancada do Partido, e em nome da própria Casa, porque tenho certeza que aqui falo, não como representante da minha bancada, mas representante também da Casa como igualmente falou meu nobre Deputado Ja-

cob Atallah, desejamos boas vindas ao Deputado Murilo Canto e Moacyr Bertolli, na certeza de que, neste momento, a nossa convivência, nosso contato, contato de ambas as partes, será um contato em que nós, sairemos sem dúvida de alguma enriquecidos, aproveitamos para explorar o máximo que pudermos a experiência dos dois Parlamentares. Vamos de fato, "sugá-los" durante o período Parlamentar. E um avião assim um tanto quanto desagradável para quem está recém-chegado, mas, que o faço com os cumprimentos da nossa bancada, do Presidente da Casa aos ilustres visitantes, e na certeza de que, além dos trabalhos, teremos uma convivência amena e agradável nesta Região de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. MOACYR BERTOLLI - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Ao agradecer as palavras das bancadas, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar que o ex-Deputado Murilo Canto, membro da Seccional Sul da UPI, levou-se neste instante, aos senhores aqui no Estado de Rondônia, a mensagem da UPI.

O SR. MURILLO SAMPAIO CANTO - Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Sr. Deputado Moacyr Bertolli Presidente da UPI, Srs. Deputados.

Aqui chegamos, exatamente onde parece que começa o Brasil, seguindo algumas entrevistas, recebidas que foram, de braços abertos por todos os Deputados e funcionários desta Casa. Queremos dizer que a UPI é uma entidade que está acima e além do partido político.

Estamos aqui, Deputado Moacyr Bertolli, e eu no entanto, nós dois sabemos distinguir até onde vai, e até onde deve ir as nossas convicções doutrinárias e os nossos compromissos com a entidade que é a entidade máxima dos Deputados Estaduais. E quero dizer aqui, que após a entrevista do nosso Presidente, Deputado Moacyr Bertolli o Jornalista reclamava, o Jornalista daqui de Rondônia, que não um de nós, com um aspecto fundamental. E' exatamente por que não discrimina nenhum que para cá veio. Não discriminar quem vem do Sul ou quem vem do norte. Não discrimina quem vem do Leste quem vem do Oeste, desde que venha para cá trazendo a vontade de vencer e o espírito de pioneirismo. Eu, quando vejo, Sr. Presidente, que um para nossa sorte dirige esta Casa que um Cearense que é líder de oposição que um rondoniense é líder do PDS, vejo essa integração, e recordo-me de um episódio pouco registrado na nossa História. Quando Getúlio Vargas indicou um paranaense, Coronel de Farias, para Interventor do Rio Grande do Sul, foi um choque nos pampas. E em Comissão, vieram os gaúchos reclamar de Getúlio Vargas no Palácio do Catete. E o Presidente não se abalou e perguntou aos Gaúchos, aos seus co-estaduanos. Se um gaúcho pode dirigir o Brasil, por que o brasileiro não pode dirigir os gaúchos? Então, esse espírito de brasileiro, sem discriminação a que existe aqui no Estado de Rondônia, à que vai fazer a grandeza deste Estado e dessa gente. Ao ensinar, queremos dizer que agradecemos de todos os Srs. Deputados os elogios que recebemos, Deputado Moacyr Bertolli e eu. E dizer que nós não vimos nos ensinar ninguém, que nós somos e não temos a pretensão de ser o professor de Deus. Nós viemos humildemente, pedindo licença para entrar no Estado que é dos Senhores, a oferecer os nossos serviços e a nossa experiência. Mas vamos levar daqui também a certeza da Assembleia de Rondônia, que está sendo grande, será no futuro a representação maior deste Estado. Porque aqui nesta Casa, os Deputados têm autenticidade, porque representam um Estado como um todo. Eles são a voz dos que não têm voz. E' aqui nesta Casa que o povo de Rondônia falará muito mais alto no cenário político nacional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Branco) - Para reiterar as palavras dos Srs. Deputados Jacob Atallah e Tomás Correia, agradecendo sincera e sinceramente, Sr. Moacyr Bertolli, Sr. Deputado Murilo Canto, pela maneira gentil com que receberam nosso convite e saíram do seu portentoso e mais distante Estado de Santa Catarina, deixando os seus muitos afazeres para virem até nossa Rondônia, nos trazer os seus conhecimentos, nos trazer as suas experiências, para que nós possamos realmente, iniciar os trabalhos desta Casa, com grandeza. Solicitamos aos nobres visitantes que ao retornarem ao seu Estado levem aos seus colegas Deputados, o abraço dos Deputados

de Rondônia. Esperamos que tenham entre nós, uma estada tran-
quila e que ao retornarem ao seu Estado, possam levar do
nosso Estado, de um modo geral, e dessa Casa, em particular,
boas impressões. Eu agradeço, sinceramente, a visita de V.
Exa. e convido os Srs. líderes a acompanhar os nossos
ilustres visitantes até a sala da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Apenas antes
de encerrar a sessão, reitiro a nossa solicitação aos Srs.
Presidentes de Comissão que tenham prontos os seus traba-
lhos, que façam a entrega junto à Secretaria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
convocou todos os presentes para a sessão do dia sequin-
te, às 15 horas, e invocando a proteção de Deus, encerrou
a sessão.

E para constar, mandou lavrar o presente
ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assina-
da.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão à 17 horas e 25 minutos).

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEM-
BLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nos vinte e dois dias do mês de fevereiro do
ano de um mil novecentos e oitenta e três, às 15 (quinze) ho-
ras, no Plenário das Deliberações da Assembleia Constituinte,
sob a Presidência do Deputado José de Abreu Bianco, secreta-
riada pelos Deputados Osvaldo Piana e Ângelo Angelim, respec-
tivamente primeiro e segundo Secretários, e havendo número le-
gal, invocando a proteção de Deus, foi aberta a Sessão.

Compareceram os seguintes Deputados: Anísel
Silva (PDS), Arnaldo Martins (PDS), Francisco Nogueira (PDS),
Genivaldo Souza (PDS), Keitur Costa (PDS), Jacob Alallah
(PDS), José do Prado (PDS), José Bianco (PDS), Zuca Marcolano
(PDS), Jô Sato (PDS), Manoel Messias (PDS), Marvel Falcão
(PDS), Osvaldo Piana (PDS), Silvernani César (PDS), Waldorado
Paiva (PDS), Ângelo Angelim (PMDB), Sérgio Carminetto (PMDB),
Clóter Mota (PMDB), Jerzy Badocha (PMDB), João Dias (PMDB),
Ronaldo Aragão (PMDB), Sadraque Muniz (PMDB), Tomás Correia
(PMDB).

Deixou de comparecer o seguinte Deputado: Anir-
lando (PMDB).

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Com a pala-
vra o Sr. 2º Secretário, Deputado Ângelo Angelim para que pro-
ceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Sr. 2º Secretário lê a Ata da Sessão Ordiná-
ria do dia 22.02.83.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Na discussão
a Ata que acaba de ser lida. (Pausa).

O SR. ARNALDO MARTINS - (Pela Ordem), Sr. Pre-
sidente...

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Com a palavra
pela ordem o nobre Deputado Arnaldo Martins.

O SR. ARNALDO MARTINS - Sr. Presidente, eu pe-
diria que fossem alterados alguns pontos: o primeiro deles é
que consta da minha declaração que nós fiscalizaríamos o Go-
verno, quando o termo usado foi o seguinte: que nós do PDS,
além de fiscalizar temos que colaborar com o Governo, denun-
ciando irregularidades e apresentando sugestões. O segundo é
quanto ao termo que a CODARON freta avião para trazer produ-
tos ortifrutigranjeiros, o termo usado foi o seguinte: face
a CODARON não cumprir a sua atividade afim, que é o desenvol-
vimento da agricultura, vemos, produtos ortifrutigranjeiros
sendo importados através da VASP, então nesse ponto é a CODA-
RON que freta o avião.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Não havendo
outras impugnações com as modificações requeridas, dou por
aprovada a Ata. Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à
leitura do Expediente: Exmº Sr. Presidente da Assembleia Le-
gislativa de Rondônia. Honra-me convidar a V. Exa, a parti-
cipar da reunião de Presidente de Assembleias Legislativas
nos próximos dias (4) e cinco (5) de março, em Florianópolis,
com início às 9 (nove) horas, onde serão discutidos assuntos
de interesse do Poder Legislativo, objetivando uma maior uni-
dade em busca do aperfeiçoamento do Poder, Reservas de hotel,
contactar com UPI, telefone 0482-232692, no horário compreen-
dido das 9 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às
18 horas. Cordialmente, Moacyr Bertolli, Presidente da UPI,

Florianópolis, fevereiro de 1.983, Sr. Presidente tenho a hon-
ra de vir até V. Exa para expressar os meus cumprimentos pela
eleição e posse no cargo de Presidente da Assembleia Legisla-
tiva. A ascensão ao posto é significativo de respaldo políti-
co pelo trabalho fazendo em prol da representação popular do
Parlamento deste Estado. Aproveito a oportunidade para colo-
car à disposição de V. Exa, os préstimos da União Parlamentar
Interestadual UPI, ao mesmo tempo em que apresento a manifes-
tação do meu apreço. Deputado Moacyr Bertolli, Presidente da
UPI. Exmº Sr. Deputado José de Abreu Bianco, DD, Presidente
da Assembleia Legislativa.

O SR. TOMÁS CORREIA - (Pela Ordem), Sr. Presi-
dente...

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Com a palavra
pela Ordem, o nobre Deputado Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA - Sr. Presidente, tenho a
honra de indicar à Mesa, nos termos regimentais, o nome do no-
bre Deputado Sadraque Muniz, para compor o Colégio de vice-Lí-
der da bancada do PMDB, assim o Líder do Partido. Tenho a
honra de comunicar à Mesa que a partir desta data, acintarei o
nome Parlamentar de Tomás Correia, Deputado Estadual - PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - O Deputado
poderia fazer chegar à Mesa o documento, por favor. Sobre à
Mesa Projeto de Resolução de autoria da Mesa Dizetara, "que
dispõe sobre a criação e funcionamento das Comissões Consti-
tucionais e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Com a palavra
o nobre Deputado Ronaldo Aragão, pelo prazo de 10 minutos.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Sr. Presidente, Srs. De-
putados. O que me trás à Tribuna hoje é a situação lamentável
em que se encontra a Saúde Pública do Município de Cacoal, e
as unidades mistas, criadas e propaladas antes do pleito de
15 de novembro. Não podemos admitir, Sr. Presidente e Srs. De-
putados, que na unidade em que se gastam milhões de cruzelros
não existam medicamentos para o atendimento do paciente. Não
podemos admitir, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o pacien-
te ao chegar para ser atendido naquela unidade, não encontre
nem soro para ser aplicado. Se propaguei neste Estado a cri-
ação da rede básica que viria ser a salvação da saúde do povo
deste Estado, e o que nós encontramos na realidade é uma sai-
da de falida; encontramos esses postos de saúde, que foram cri-
ados nas linhas do Município de Cacoal e que hoje servem
apenas e exclusivamente para abrigos de animais domésticos. Em
seus postos de saúde que foram criados com a ajuda dosproleto-
do colono, mas os benefícios foram dados ao Poder do Governo,
não podemos admitir Sr. Presidente, que o paciente, ao chegar
para ser atendido, seja obrigado a comprar o medicamento para
ser aplicado. Onde está, Sr. Presidente, a responsabilidade
da Secretaria de Saúde deste Estado? E por isso, a minha de-
núncia é que se tenha mais respeito com a saúde do colono, co-
mo a saúde daqueles que contribuem para ter uma saúde digna.
O Município de Cacoal não culpa o profissional, mas a culpa
cabe ao órgão responsável para dar pelo menos o material ne-
cessário para o atendimento. Nós constatamos, nós vimos
"in loco", parturientes jogadas no corredor do hospital, nós
constatamos baratas percorrendo as paredes daquela mesma hos-
pital. Foi essa a unidade mista de Cacoal e Rullin de Moura,
que está entregue às traças; esse plano de saúde feito pelo
governo que parecia a salvação, mas hoje, a cada dia, está
trazendo mais enfermidades, está trazendo mais doenças e não
estamos vendo nenhuma providência, Sr. Presidente e Srs. De-
putados, por partes dos órgãos competentes. Trago aqui a mi-
nha denúncia, para que se respeite aqueles que o parceleiro
e aqueles que contribuem como Previdência Social, tenham os
seus direitos pelo menos, o direito de se tratar, o direito
de ter saúde, porque não se admite que o homem doente produza,
mas, o que está se fazendo neste Estado é só propagação de
enfermidades. Secretaria de saúde e Plano Básico, porque o Plano
Básico na realidade é uma balela, está provado, não só no mu-
nicipio de Cacoal, mas em todos os municípios da SR, e a cul-
pa vai para quem senhores? O homem humilde não se dirige aos
órgãos competentes, mas ele culpa o profissional que está lá
atendendo, é preciso que se tome uma atitude para pelo menos,
salvar esta pequena coisa que é a saúde, que é a saúde do hu-
milde. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez
no reptito, é necessário que se façam as coisas sem propague-
das, mas que se faça para resolver pelo menos, esse pequeno
problema, porque meus amigos, a saúde, o homem do campo, o co

lono que não tem assistência médica não pode produzir, para que este Estado cresça. Portanto, esta é minha denúncia Sr. Presidente, Sr. Deputados, para que se tome uma providência, mas uma providência séria, não uma providência de propaganda, mas, uma providência para resolver realmente, os problemas e o problema é sério neste Estado, é isso Sr. Presidente, a que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Sr. Deputados é com satisfação que registamos entre nós, a presença do nobre e ilustre Deputado Rita Partado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Carminatto, pelo prazo de 10 minutos.

O SR. SÉRGIO CARMINATTO - Sr. Presidente, nobres Deputados. No dia 7 de fevereiro, quando esta Casa nos liberava para rever as nossas famílias e, estava eu aqui, todo satisfeito, por poder ver aqueles meus amigos, aqueles que me trouxeram até aqui nesta Casa. Mas, infelizmente, dias depois, fiz eu algumas visitas em Colorado do Oeste, onde eu tive a maioria dos votos, do onde me considero líder, quero eu dizer a todos os senhores que só ouvia pelas ruas clamores porque ninguém fazia nada por aquele município. Viviam todos aqueles nossos companheiros de trabalho e nosso município' estava no completo abandono, completo abandono sim, e eu tive oportunidade de visitar uma comunidade, 40 km mais ou menos de Colorado, a qual recebe o nome de Cabixi, comunidade entre em que existem, mais ou menos 40 casas e uma população também no município de Colorado e de Cabixi, de uns 15 mil habitantes. Quero dizer que, quando eu estive em Cabixi, o povo me recebeu de braços abertos dizendo-me Sr. Sérgio seja bem-vindo à nossa Casa, mas daqui nós temos várias denúncias para fazer. Cabixi, infelizmente, meu nobre Presidente, vive no abandono do administrador responsável onde existe mais ou menos 13 funcionários na Prefeitura que nada fazem e não ser ler revistas e as senhoras fazendo tricô. Também não existe nenhuma assistência médica, existe somente um posto médico onde o médico uma vez ou duas vezes no mês faz uma visita, mas simplesmente oferece uma receita que nada vai valer ao pobre do colono, aquele infeliz que está hoje sacrificado pelas doenças onde há fluxo de malária e tem que se dirigir até Colorado do Oeste; chegando no hospital do governo ele bate com a cara na parede, ali não existe a mínima assistência médica. Também estive em Cerejeiras, Rondônia e Pimenteyras. Em Cerejeiras também constatei isto que estou lhes dizendo. Rondônia, para chegar até lá, que são 22 km de Cerejeiras, eu tive que fazer baldeações em dois jipes, porque, infelizmente, os nossos administradores esquecem-se daquela comunidade. Comunidade esta pela qual eu fui eleito e onde tive a maioria dos votos. E o nosso administrador incapacitado, Sr. João Nunes, lá de Colorado, nada iria fazer por aquela comunidade, porque o povo havia votado no PMDB. Então eu quero dizer a todos os senhores, Sr. Presidente e Sr. Governador também, é necessário, quero falar em voz bem alta que é necessário a substituição daquele Prefeito de Colorado, um administrador que nada administra, um homem incompetente. Estes dias fui fazer uma visita em Colorado ao nosso Prefeito, aquele incompetente, eu anunciava que estava lá o Deputado Estadual Sérgio Carminatto, o mesmo disse a uma pessoa que não poderia receber-me, e eu saí de lá todo magoado. Cheio de mágoa, dirigi-me ao Sr. Juiz da Comarca de Colorado e expliquei a ele o fato. Então, eu venho pedir aqui aos Senhores, nós o povo de Colorado imploramos de joelhos prestados por terra, para que seja substituído aquele incompetente administrador de Colorado. As estradas, como disse ontem o meu nobre colega Angelo Angulin, as estradas de Colorado na época das eleições já não existiam e hoje, infelizmente, menos ainda, porque desde o dia das eleições nunca viram uma máquina, nunca viram alguém interessado. Há poucos dias, antes das eleições, até os candidatos a vereador possuíam máquinas, todos eles diziam esta máquina é mandada pelo vereador fulano de tal, coisas que este Deputado viu, quando esta verba saiu dos cofres da Prefeitura Municipal. Hoje, o nosso Prefeito de Colorado, um péssimo administrador, está cobrando pela requisição de um lote urbano até Cr\$ 20.000,00, coisas que o pobre que ali está em Colorado, não tem condições de pagar por um terreno que nada conta para a Prefeitura, porque este Prefeito incapacitado não tem condições nem sequer de abrir uma rua, nem sequer fazer a demarcação desse terreno, então, eu venho aqui pedir encarecidamente ao nobre Governador e também, ao nobre Presidente des-

ta Casa, que tomem conhecimento dessas atitudes.

O SR. TOMÁS CORREIA - V. Ex^{te} me conceda um aparte?

O SR. SÉRGIO CARMINATTO - Concedo o aparte a V. Ex^{te}.

O SR. TOMÁS CORREIA - Inicialmente, queria com primentar V. Ex^{te}, pela estréia na tribuna que faz com muito brilhantismo, acusando fatos em sua região que estão na maior gravidade. E essas máquinas colocadas à disposição de Vereadores em toda a BR-364, não é uma exceção do seu município, isto ocorreu em toda a BR-364, em todos os municípios, as máquinas da Prefeitura, da COCARON, dos órgãos públicos de modo geral eram colocadas à disposição de particulares para fazerem política partidária. E, o registro que V. Ex^{te} faz e que tem evidentemente procedência, porque eu, pessoalmente, em minha campanha também constatei estes fatos, portanto, nobre Deputado, cumprimento V. Ex^{te} pelo brilhantismo com que está se desenvolvendo e registra efetivamente, a veracidade por V. Ex^{te}. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO CARMINATTO - Meu nobre Deputado Tomás Correia, eu venho mencionar isto aqui...

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - A Presidência comunica ao nobre orador que restam-lhe apenas 3 minutos.

O SR. SÉRGIO CARMINATTO - ... estou comentando, o argumentando é porque felizmente, eu sou um homem de bem, sou um homem responsável e não poderia deixar de levar ao conhecimento desta nobre Casa que aqui está, porque se eu me calasse, os meus companheiros lá diriam que eu nada traria nesta Casa, mas eu quero dizer ao nobre companheiro que aqui está, que na próxima vez, trarei com mais firmeza os problemas do meu município, trarei com mais clareza, também os problemas do meu Estado e eu quero aproveitar a oportunidade aqui também, para me colocar à disposição de todos os eleitores que confiaram em mim com seus votos e os meus agradecimentos de que sejam bem-vindos à esta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) - Com a palavra o nobre Deputado Walderedo Paiva, pelo prazo de 10 minutos.

O SR. WALDEREDO PAIVA - Sr. Presidente, Sr. Deputados, que sejam as minhas palavras iniciais dirigidas a uma família que está de luto. A família de uma figura muito conhecida, uma figura popular, uma figura de todo o Estado de Rondônia, e principalmente, a nossa capital e admirava, a figura do José Lira, o popular "Cabo Lira". Desejo nessa ocasião, que fique registrado esse voto de pesar à família de uma figura popular e querida que foi o Sr. Lira, nosso conhecido "Cabo Lira".

O SR. AMIZABEL SILVA - V. Ex^{te} me conceda um aparte?

O SR. WALDEREDO PAIVA - Concedo o aparte à V. Ex^{te}.

O SR. AMIZABEL SILVA - Deputado, me solidarizo, com V. Ex^{te} neste momento em que se dirige à família do Cabo Lira e peço a V. Ex^{te} permitir que neste seu companheiro, apresentando-me a V. Ex^{te}, dirigindo-me à nossa bancada e ao nosso líder para que o nosso voto de pesar seja também desta banca da aquela família enlutada.

O SR. WALDEREDO PAIVA - Pois não, nobre Deputado, com muito prazer.

O SR. TOMÁS CORREIA - V. Ex^{te} me conceda um aparte?

O SR. WALDEREDO PAIVA - Concedo o aparte a V. Ex^{te}.

O SR. TOMÁS CORREIA - Deputado como V. Ex^{te} se refere à figura do Cabo Lira que teve oportunidade também de conhecê-lo, e constatei que é talvez, uma das peças raras que tive oportunidade de encontrar aqui em Rondônia, um homem já idoso, um homem já tomado pelos tempos, mesmo assim, tinha uma memória impressionante. Eu tive oportunidade de ver algumas citações poéticas daquele ilustre brasileiro e, que hoje, lamentavelmente, teve o final de sua vida trágico; da sorte que V. Ex^{te}, quando reverencia o nome desse ilustre brasileiro extinto, recebe também os cumprimentos da bancada do PMDB, e a dor da família que sente não é só da família que está de luto. Hoje aqui em Rondônia, todo o Estado de Rondônia e talvez toda comunidade intelectual, Estudantil, todas as camadas sociais notadamente; esse Estado, por certo, perdeu umas das figuras mais ilustres componentes de sua região. Obrigado a V. Ex^{te}.

O SR. AMIZABEL SILVA - V. Exº me concede um aparte?

O SR. ALDEREDO PAIVA - Concedo o aparte à V. Exº.

O SR. AMIZABEL SILVA - V. Exº ainda me permite, eu pediria ao Presidente não descontar o tempo do Deputado. Eu peço a V. Exº, submeter à Presidência e ao Plenário o voto de pesar da Casa uma vez que, a bancada do PMOP se associa à bancada do PSD e voto de pesar à família entulhada.

O SR. ALDEREDO PAIVA - Que seja isso, Sr. Presidente, o requerimento do orador que neste momento, usa a Tribuna.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ BIANCO) - Em virtude do nosso regimento não prevê, porque esse voto de pesar teria que ser requerido por escrito, contudo deferimos com muita honra, que seja registrado na Ata da Sessão.

O SR. AMIZABEL SILVA - V. Exº me concede um aparte?

O SR. ALDEREDO PAIVA - Concedo o aparte à V. Exº.

O SR. AMIZABEL SILVA - Sr. Presidente não consigo registrar mas, encaminhado à família.

O SR. ALDEREDO PAIVA - Mudança de aspecto, de eu levar ao conhecimento dos Srs. Deputados e do Sr. Presidente, fatos ocorridos em que estão envolvidos elementos da polícia civil e da comunidade, de um modo geral, quando resolvi aceitar a indicação do meu nome para concorrer a uma vaga para esta Casa, pois naquela ocasião era Presidente da Associação dos funcionários da polícia civil do Estado de Rondônia. A associação que tem, aproximadamente, 1.200 associados, procurei conversar com alguns associados informações-lhes que poderia trabalhar, poderia trazer mensagens para à Assembleia que foge realmente do interesse da classe, pois naquela ocasião um agente de polícia ganhava apenas CR\$ 23.000,00, hoje um agente de polícia ganha CR\$ 52.000,00. Via perfeitamente, que um homem com um salário de CR\$ 52.000,00, não poderia de maneira alguma fazer justiça porque a barriga fala mais alto. Procurei também além dos salários ínfimos, as condições do policial. O policial que é jogado na rua sem nenhuma instrução, sem que a Secretaria de Segurança procure dar condições a esse homem, fazer desse homem um verdadeiro policial, coloque em suas mãos um revólver calibre 38 e uma carteira de polícia e delegue poderes à este homem sem nenhum curso de psicologia, sem nenhum curso que possa realmente servir à comunidade, fica à mercê daqueles policiais mais antigos. Não procuramos, evidentemente, depois de muita conversa, levar uma idéia ao Sr. Secretário de Segurança, na época o Dr. Nélio Máximo, para que fosse criada uma Academia de polícia e nesta Academia, com professores especializados, fossem realmente das condições do policial. A carreira do policial por aí só é acidental, o órgão de Segurança Pública é um órgão anti-social, o órgão de Segurança Pública é um órgão anti-social, quando não existe outro remédio, porque não dizer também, é um órgão anti-social, mesmo assim, nós conseguimos cursos com professores de Brasília para os delegados de polícia e atualmente, já está sendo estruturada a nossa Academia de Polícia quando teremos a oportunidade de apresentar, de levar para o povo, para a comunidade a quem a polícia serve, policiais realmente, com condições de servir à comunidade. Sobre um fato que envolve um delegado de polícia na cidade de Pimenta Bueno, devo informar ao Sr. Presidente e aos senhores Deputados o seguinte: Tão logo tomei conhecimento de um homicídio cometido na delegacia de polícia de Pimenta Bueno, o Sr. Secretário de Segurança determinou que o delegado regional de Ji-Paraná se deslocasse para aquela localidade e instaurasse o inquérito policial, o que foi feito, recebendo o nº 005/82, inquérito esse, que foi presidido pelo Bacharel Edson Martins, encontrando-se no Poder Judiciário. Posteriormente, foi instaurada uma sindicância para apurar as responsabilidades do delegado de polícia, tendo o Presidente da sindicância optado pela rescisão do contrato do delegado de polícia que estava no cargo. O Sr. Presidente Médico, por uma questão de produção em quanto transitava a sindicância, o delegado foi deslocado para a cidade de Ouro Preto, até que a sindicância tivesse a sua conclusão normal. Mesmo porque, a maioria dos funcionários dos policiais de Rondônia, são ainda regidos pela CLT, elementos que não tem nenhuma segurança, que conforme citou o nobre

Deputado João Dias, quatro funcionários foram despedidos pelo fato de terem votado na oposição, foram despedidos porque eram regidos pela CLT e não precisa ser Bacharel em Direito para saber que não existe nenhuma segurança neste tipo de contrato, desse tipo de emprego regido pela CLT.

O SR. JOÃO DIAS - V. Exº me concede um aparte?

O SR. ALDEREDO PAIVA - Concedo o aparte à V. Exº.

O SR. JOÃO DIAS - É lamentável Sr. Deputado, essas dessas natureza ocorrerem, foram dispensados, mas, a gente se sente traído como o caso de Presidente Médico, onde um soldado perante o público, deu uma coronhada de revólver na cara do Prefeito ou seja no rosto, e o delegado foi transferido de Presidente Médico para Ouro Preto, quando Presidente Médico tinha um Prefeito, uma autoridade máxima. Naquele ocasião, esse soldado não foi punido. Então, a CLT não resolve; apenas ficou o capricho de manter esse cidadão com o mínimo conhecimento da autoridade, ainda permanecendo, como autoridade.

O SR. ALDEREDO PAIVA - Nobre Deputado, devo lhe informar que este policial foi, exatamente, o que teve seu contrato rescindido, porque, para que haja formalização, para que se dispense o funcionário, será necessário que haja uma sindicância para caracterizar, desta forma, a justa causa, então não se pode jogar o funcionário de imediato porque...

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ BIANCO) - A Presidência comunica ao nobre orador, que restam-lhe apenas 3 minutos.

O SR. ALDEREDO PAIVA - ... então, senhores, agora mesmo nós fomos procurados por moradores da Vila de Itaçu e que nos solicitava a presença de destacamento de polícia naquela Vila, pois ali havia arruaças e seria necessária a presença da polícia. E, para tal solicitei ao Sr. Secretário de Segurança que fosse designado um policial para aquela localidade. Outras reclamações nós temos recebido, também por parte de pessoas de Pimenta Bueno. Autoridade policial de Pimenta Bueno está em condições de trabalhar, sem condições porque sofrem coações por parte do ex-Prefeito, Sr. Vicente Nunes Sobrinho, obrigando desta forma, que o delegado da cidade seja demitido daquelas funções quase que obrigando, quase que impondo. Então dessa maneira, torna-se difícil ao policial trabalhar, ao policial honesto, porque eu me proponho aqui nesta Casa a apresentar, a criticar aquele policial que errou, se a Secretaria de Segurança não tomar as devidas providências. Gostaria que ficasse patente minha posição. Estou a defesa de uma classe, estou a defesa do elemento que cumprimos com os seus deveres, não com aquele burocrático, não com aquele que procura perturbar a ordem a cometer atos arbitrários. Então é esse o meu pronunciamento, o meu esclarecimento e digo de antemão que jamais voltarei a ocupar essa Tribuna para relatar o caso de Presidente Médico. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ BIANCO) - Com a palavra o nobre Deputado Jerzy Badocha, pelo prazo de 20 minutos, pela liderança do PMDB.

O SR. JERZY BADOCHA - SR. PRESIDENTE, Srs. Deputados, é uma satisfação toda especial dirigir as primeiras palavras nesta Casa falando em educação, falando em Professor. Ouvimos nesta Casa, várias reclamações no dia de hoje, e a minha vez fazer um acompanhamento de problema sócio, científico e professor. Ontem de madrugada, voltei de Cacoal onde agendi a convite da Associação dos Professores, um Seminário de três dias. Convi com professores durante três dias e esse Seminário teve o seguinte programa: 1º) desenvolver o espírito de classe e solidariedade mútua na comunidade; 2º) trocar idéias, questionar e avaliar a maneira pela qual estamos sendo conduzidos; 3º) tomada de consciência e engajamento no trabalho multiplicador como agente de transformação social; 4º) último traçar linhas de ação para este ano e conquistar o reconhecimento como trabalhadores de uma classe que somos. Este convite dirigido a um simples professor nos toca pessoalmente. O que a gente sentiu naqueles três dias, principalmente, foi a confiança e o amor que o nosso professor de Cacoal tem pela sua criação, mas este ano, observamos que o professor não conduz a criação de modo satisfatório. Por quê? Porque o instrumento que o nosso professor do interior, no Município de Cacoal, e porque não dizer que todo o Estado, está dirigido por três níveis escolares. Esse instrumento faz parte de um projeto chamado Pré-Rural. Nesse Projeto existe três etapas que correspondem ao antigo primário, ao antigo ensino